



Processo Administrativo

nº **0118/2022**

Data : **15/02/2022**

**Beneficiário: Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida
Machado- Carmo/RJ.**

Assunto: Subvenção

Empenho nº: _____ / _____

Processo de pagamento nº: **0269/2022**

Responsável:

Maria do Carmo da Silva Araujo
Dir. Financeira e Operacional de SASS
Inscr. 1863 - Port. 06/0/2021
CRC-RJ: 108239/O-7

Liquidado Em: _____ / _____ / _____

Responsável:

Pago Em: _____ / _____ / _____

Responsável:

Arquivado Em: _____ / _____ / _____

Responsável:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone:(



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº0118/2022:

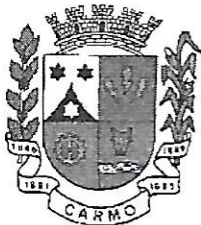
BENEFICIARIO: Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado/Carmo -RJ

ASSUNTO:Repasse Subvenção Referente á Quinta– Parcela de 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº0269 /2022

EMPENHO Nº: 000 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS


Instituição: Casa do Pobre Padre Cristóvão Almeida Machado-Carmo/RJ

Endereço: Rua: Padre Aprígio de Moraes, nº18-Carmo-RJ

Quinta-Parcela 5º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo- RJ, 11 de julho de 2022.


Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

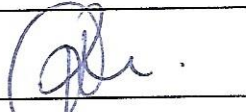
Fl. 372 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22


SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 118/2022

BENEFICIÁRIO: Casa do pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado- Carmo/RJ


ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	



Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 373 Proc. 269
15/02/22




Nota de Empenho

Empenho 000497 **Exercício** 2022 **Data** 07/07/2022 **Tipo** Ordinário

Unidade Orçamentária
1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red. Programa de Trabalho
149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Beneficiário
CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO
CPF/CNPJ: 29.792.157/0001-89
Endereço: RUA PADRE APRÍGIO DE MORAES, 82 N°
Carmo CENTRO - Rio de Janeiro

Solicitante **Processo** 0269/2022 **Contrato**

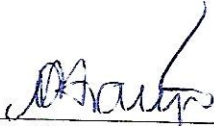
Tipo Licitação N° Proc. Licit. Data Proc. Licit. N° Edital
Não Aplicável Art. ---


Controle Orçamentário **Fonte de Recursos**
Saldo Anterior: 209.500,00 04 - ROYALTIES-FEDERAL
Valor Empenho: 15.000,00
Saldo Atual: 194.500,00

Especificação
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CASA DO POBRE REFERENTE A QUINTA PARCELA.

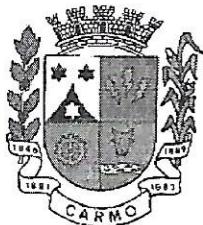
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CASA DO POBRE REFERENTE A QUINTA PARCELA.	SUB	1	15.000,000	15.000,00

Valor Desconto: 0,00
Total Empenho: 15.000,00

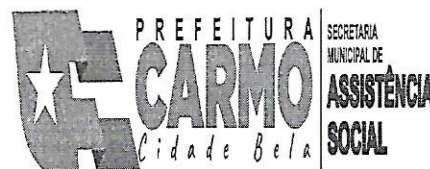

MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL
Mat.:1863 - Port. 060/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

F. 374 P. INC. 269
DI. FIDE. 15/02/22
D.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado/Carmo -RJ. Referente a **Quinta**-parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 11 de julho 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

F1375 PROC. 267
DI. PROC. 15/02/22
R.



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000497	001	0269/2022	2022	07/07/2022	07/07/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CASA DO POBRE REFERENTE A QUINTA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO


Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01	2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso			

Saldo Anterior a Liquidar	15.000,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	15.000,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00


THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.:60924 PORT. 156/2022

Fl. 376 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
R.



Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro - Carmo- RJ- CEP: 28640-000
Entidade Filantrópica – Fundada em Junho de 1935
CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: (22) 2537-1407
E.mail: casadopobreasilo@yahoo.com.br

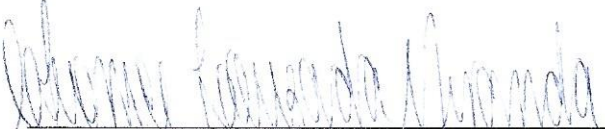
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 01 ORÇAMENTO

Justifica-se a ausência de um orçamentos para o(s) item(ns) especificado(s) abaixo, pois entramos em contato com diversos possíveis fornecedores, porém apenas 02 empresas nos enviaram suas cotações e uma empresa enviou a cotação, mas com produtos não cotado.

1	Açucar Cristal pc/ 5kg	Unidade	30
2	Adoçante 200ml	Unidade	20
3	Alho	KG	20
4	Azeite extra virgem 500ml	Unidade	8
5	Biscoito Crean Cracker pct 350g	Unidade	27
6	Biscoito maisena pct 350g	Unidade	96
7	Canjiquinha 1kg	Unidade	10
8	Extrato de tomate lata 850g	Unidade	12
9	Farinha de trigo	Unidade	10
10	Feijão preto pc/ 1kg	Unidade	60
11	Filé de peito 1kg	KG	80

Porém, atesto que o preço médio colhido junto ao(s) fornecedor(es) anexado(s) ao processo está de acordo com os preços médios praticados por outras empresas do ramo para a venda deste tipo de equipamento específico/contratação, ou seja, comprometo-me que o valor divulgado está de acordo com o preço de mercado.

Carmo, 07 de julho de 2022.


Cleonice Louzada Miranda
Presidente

Fl. 377 Proc. 209
Dt. Proc. 15/02/22




Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio 11/07/2022
Número Guia 0011772022

Origem
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem


Destino
CONTROLE INTERNO


Responsável Destino

Processo
0000000118/2022

Despacho
PARECER COM AUTORIZAÇÃO P/ PAGAMENTO.

Declaro que recebi o processo acima citado:


MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monte
SECRETARIA DE ACOES SOCIAIS E ASSISTENCIA SOCIAL
Port. 037/2021

F 378 P/MC. 269
Dt. 15/02/22


Fl. 379
D. 25/02/22
289
7

PROCESSO Nº 0269/2022

OBJETO: SUBVENÇÃO CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Trata o presente de processo de **PAGAMENTO** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Fl. 380 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
R.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Cumpramos registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Dessa forma, **NÃO COLOCAMOS OBJEÇÃO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

370
269
22

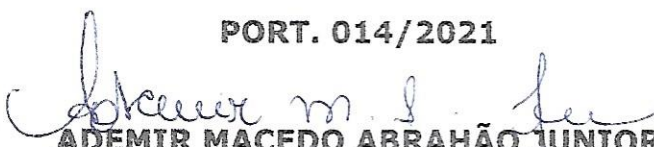
Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

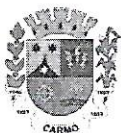
Carmo, 12/07/2022.

WENDEL MONTEIRO RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 037/2021

ANDREY CARVALHO SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 014/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR
DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2022
OAB/RJ Nº 138.754

Handwritten stamp:
Nº 302 P. d. d. e. B. e. l. a
15/02/22
R.

**Ordem de Pagamento**

Ref. 181F3800EA3

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000497/001	01	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	15.000,00	15.000,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CASA DO POBRE REFERENTE A QUINTA PARCELA .

Processo: 0269/2022 de 28/04/2022


Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

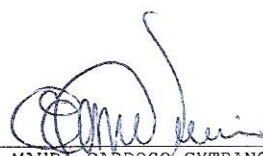
Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO, a quantia de 15.000,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 12/07/2022


IZABELE GIMENES CORRÊA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021


RECIBO

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 12/07/2022


CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

181F3800EA3
15/07/2022




Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 15.000,00 **Débito em Conta**

Extenso : quinze mil reais #####
#####

Favorecido: CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Carmo, 12 de Julho de 2022

MUNICÍPIO DO CARMO - RJ
Daniel Gómes C. Machareto
Secretaria Pagador
Part. 115/2021

Fl. 384 P. 029
R. 15.02.22



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome CASA P P C ALM MACHADO
Agência 3712-5
Conta corrente 17399-1
Valor 15.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 12/07/2022 14:45:30
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 12/07/2022 14:48:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

F. 335 P. P. C. 269
15/07/22
P.

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ Nº 29.792.157/0001 – 89

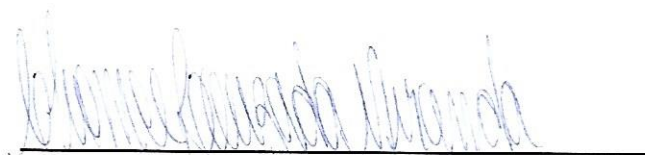
Rua Padre Aprígio de Moraes, nº 82, Centro, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 19 de Julho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Maio/2022 (parcela 5/12) no valor de R\$ 15.000,00 recebida em 12/07/2022.

Saudações Atenciosas,



Cleonice Louzada Miranda
Administradora
CPF: 328.992.976 – 00

Fl. 386, Proc. 269
Dt. Rec. 15.02.22
A.

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ Nº 29.792.157/0001 – 89

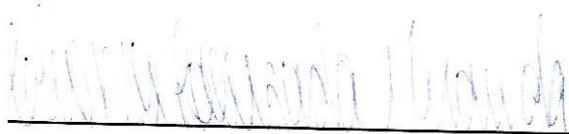
Rua Padre Aprígio de Moraes, nº 82, Centro, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 19 de Julho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 6ª (Sexta) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,



Cleonice Louzada Miranda

Administradora

CPF: 328.992.976 – 00

Fl. 337 - P. 116 - 269
15/07/22
R.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

**CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
SUBVENÇÃO REFERENTE PARCELA 05/2022**

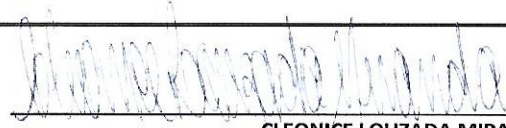
RECEITA			DESPESAS						
DATA REPASSE	TÍTULOS	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES	VALOR		
12/07/2022	Subvenção	R\$ 15.000,00	12/07/2022	Francisley Correa Marcelino (Junho 2022)	Transferência	-	R\$ 1.514,07		
			12/07/2022	Carlos Gabriel Silva de Oliveira Araújo (Junho 2022)	Transferência	-	R\$ 1.171,66		
			12/07/2022	Claudio José Kropf da Silva (Junho 2022)	Transferência	-	R\$ 1.342,31		
			12/07/2022	Meire Eliane Reis de Oliveira (Junho 2022)	Transferência	-	R\$ 1.214,42		
			12/07/2022	Laura Aparecida de Castro (Junho 2022)	Transferência	-	R\$ 1.672,10		
			12/07/2022	Luana dos Santos (Junho 2022)	Transferência	-	R\$ 1.310,54		
			12/07/2022	Diogo Ribeiro Kropf (Junho 2022)	Transferência	-	R\$ 1.606,08		
			13/07/2022	Manoel Gonçalves (Junho 2022)	Transferência	-	R\$ 1.480,57		
			13/07/2022	Rachel Pimentel dos Santos (Junho 2022)	Transferência	-	R\$ 2.170,00		
			13/07/2022	Rayane Tropiano dos Santos	Transferência	-	R\$ 1.518,25		
							R\$ -		
							R\$ -		
							R\$ -		
							R\$ -		
							R\$ -		
TOTAL DE RECEITA		R\$ 15.000,00	TOTAL DE DESPESAS					R\$ 15.000,00	

NOTAS EXPLICATIVAS

As contas foram pagas das seguintes formas: Pagamento da Colaboradora **Rayane Tropiano dos Santos** no valor de **R\$ 1.518,25** pela Subvenção e **R\$ 65,13** em dinheiro pelo recursos próprios.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$ 15.000,00
Despesas:	R\$ 15.000,00
Saldo:	R\$ -



CLEONICE LOUZADA MIRANDA
ADMINISTRADORA
CPF: 328.992.976-00



RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

388 Procc. 269
15/02/22
R

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA

ANEXO II

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
SUBVENÇÃO REFERENTE 5ª PARCELA 2022


DOCUMENTO FISCAL	DATA DE PAGAMENTO	DESPESAS		Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES		VALOR
		TÍTULOS					
Contracheque	12/07/2022	Francisley Correa Marcelino (Junho 2022)		Transferência	-	R\$	1.514,07
Contracheque	12/07/2022	Carlos Gabriel Silva de Oliveira Araújo (Junho 2022)		Transferência	-	R\$	1.171,66
Contracheque	12/07/2022	Claudio José Kropf da Silva (Junho 2022)		Transferência	-	R\$	1.342,31
Contracheque	12/07/2022	Meire Eliane Reis de Oliveira (Junho 2022)		Transferência	-	R\$	1.214,42
Contracheque	12/07/2022	Laura Aparecida de Castro (Junho 2022)		Transferência	-	R\$	1.672,10
Contracheque	12/07/2022	Luana dos Santos (Junho 2022)		Transferência	-	R\$	1.310,54
Contracheque	12/07/2022	Diogo Ribeiro Kropf (Junho 2022)		Transferência	-	R\$	1.606,08
Contracheque	13/07/2022	Manoel Gonçalves (Junho 2022)		Transferência	-	R\$	1.480,57
Contracheque	13/07/2022	Rachel Pimentel dos Santos (Junho 2022)		Transferência		R\$	2.170,00
Contracheque	13/07/2022	Rayane Tropiano dos Santos		Transferência		R\$	1.518,25
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
TOTAL DE DESPESAS						R\$	15.000,00


NOTAS EXPLICATIVAS

*As contas foram pagas das seguintes formas: Pagamento da Colaboradora **Rayane Tropiano dos Santos** no valor de R\$ 1.518,25 pela Subvenção e R\$ 65,13 em dinheiro pelo recursos próprios.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$	15.000,00
Despesas:	R\$	15.000,00
Saldo:	R\$	-


CLEONICE LOUZADA MIRANDA
ADMINISTRADORA
CPF: 328.992.976-00


RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

389 Proc. 269
15/09/22
(R\$)

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	644 - 1.01.01.0010	BANCO DO BRASIL C 17.399-1				
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/05/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850378 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE CLAUDIO JOSÉ K. DA SILVA	662		1.226,67	13.773,33D	13.773,33D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850379 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO D DIOGO R. KROPF	662		1.607,18	12.166,15D	12.166,15D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850381 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - FÉRIAS DE JUAREZ FELIPE DE JESUS	662		1.135,39	11.030,76D	11.030,76D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850383 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE LUANA DOS SANTOS	662		1.310,54	9.720,22D	9.720,22D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850385 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE MARIA JOSÉ DA C. W. DA SILVA	662		1.204,62	8.515,60D	8.515,60D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850386 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - FÉRIAS DE RACHEL P. DOS SANTOS	662		2.760,18	5.755,42D	5.755,42D
05/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850377 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE ADRIANA DA S. LIERES	662		1.310,54	4.444,88D	4.444,88D
05/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº850380 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE EDVANIA MARIA VICTORIA	662		1.289,99	3.154,89D	3.154,89D
05/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850382 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - FÉRIAS DE LAURA APARECIDA DE CASTRO	662		1.900,82	1.254,07D	1.254,07D
05/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850384 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE MARIA FERNANDA R. CAETANO	662		1.254,07	0,00	0,00
25/05/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
26/05/2022	PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS RECEBIDOS DE DISTRIBUIDORA DE CARNES SEIS IRMAOS LTDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 371	635		1.680,00	13.320,00D	13.320,00D
26/05/2022	PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS RECEBIDOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 5299	633		3.123,39	10.196,61D	10.196,61D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850387 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE CAMILA X. LIMA	662		1.583,38	8.613,23D	8.613,23D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850388 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE DIOGO R. KROPF	662		1.606,08	7.007,15D	7.007,15D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº850389 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE RACHEL P. DOS SANTOS	662		2.145,05	4.862,10D	4.862,10D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850390 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - MERCADO CARMENSE LTDA	662		3.252,10	1.610,00D	1.610,00D
01/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850391 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - LEONARDO MOREIRA LIMA	662		1.610,00	1.610,00C	0,00
08/06/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		13.390,00D	15.000,00D
09/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE FRANCISLEY C. MARCELINO	662		1.514,07	11.875,93D	13.485,93D
09/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE CLAUDIO JOSE K. DA SILVA	662		1.225,32	10.650,61D	12.260,61D
09/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE LAURA APARECIDA DE CASTRO	662		1.680,77	8.969,84D	10.579,84D
09/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE DIOGO R. KROPF	662		1.606,08	7.363,76D	8.973,76D
10/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE MARIA JOSE DA C. W. DA SILVA	662		1.150,29	6.213,47D	7.823,47D
10/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE CARLOS GABRIEL S. DE OLIVEIRA	662		1.522,73	4.690,74D	6.300,74D
10/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE APARECIDA DE FATIMA P. DOS SANTOS, AUÇIONE DA S. LOUREIRO, CLAUDIA ELISABETH DE JESUS DA SILVA, EDVANIA MARIA VICTORIA E HERICA ALVES TRANCOSO	662		6.300,74	1.610,00C	0,00
22/06/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		13.390,00D	15.000,00D
22/06/2022	TARIFAS BANCÁRIAS	184		17,50	13.372,50D	14.982,50D
23/06/2022	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 04/ 2022	354		3.878,86	9.493,64D	11.103,64D
23/06/2022	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 05/ 2022	354		2.916,84	6.576,80D	8.186,80D
24/06/2022	PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS RECEBIDOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 5318	633		2.733,35	3.843,45D	5.453,45D

290 p. 269
 15.02.2022

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	644 - 1.01.01.0010	BANCO DO BRASIL C 17.399-1				
24/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850392 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - MERCADO CARMENSE LTDA ME	662		1.155,20	2.688,25D	4.298,25D
28/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850393 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - LEONARDO MOREIRA LIMA	662		2.706,00	17,75C	1.592,25D
30/06/2022	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	184	17,50		0,25C	1.609,75D
30/06/2022	PAGAMENTO DE FÉRIAS FRANCISCO SERGIO BARBETA PINHEIRO FILHO	511		1.609,75	1.610,00C	0,00
12/07/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.171,66	13.828,34D	13.828,34D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.342,31	12.486,03D	12.486,03D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.606,08	10.879,95D	10.879,95D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.514,07	9.365,88D	9.365,88D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.672,10	7.693,78D	7.693,78D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.310,54	6.383,24D	6.383,24D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.214,42	5.168,82D	5.168,82D
13/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.480,57	3.688,25D	3.688,25D
13/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		2.170,00	1.518,25D	1.518,25D
13/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.518,25	0,00	0,00



CLEONICE LOUZADA MIRANDA
ADMINISTRADOR
CPF: 328.992.976-00



RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

3911 P-10-269
15/09/22
A

Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 18712-6
Conta Corrente: 17399-1 CASA P P C ALM MACHADO
Período: Mes atual

Lançamentos

Data	Doc. Movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/07/2022		0000	00000	000-Saldo Anterior			
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência recebida	553.712.000.017.316	1.814,07 D	1.814,07 D
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.012.939	1.814,07 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.017.523	1.171,64 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.147	1.241,31 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.166	1.214,42 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.169	1.672,10 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.184	1.310,74 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.207	1.606,05 D	
13/07/2022		3712	03712	470 Transferência enviada	553.712.000.019.210	1.481,07 D	
13/07/2022		3712	03712	470 Transferência enviada	553.712.000.019.200	2.170,00 D	
13/07/2022		3712	03712	470 Transferência enviada	553.712.000.015.823	1.414,26 D	
13/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			11.400,00 D
Saldo							11.400,00 D
Juros *							
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							29/07/2022
Data de Debito de IOF							0,00
							01/08/2022

Transação efetuada com sucesso por JA075510 ANGELO FABIANO DE ONOFRE

17399-1 P/MC. 269
13/02/22
OK

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
71	CARLOS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA ARAUJ CUIDADOR DE IDOSOS	516210	9	1
			Admissão:	01/07/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	112,00		
998	I.N.S.S.	7,56		95,89	
40	HORAS FALTAS	14:40		82,56	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.350,11	178,45	
			Valor Líquido →	1.171,66	
Salário Base	Sel. Contrib. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.267,55	1.267,55	101,40	1.171,66	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Carlos Gabriel S.O. Araújo
Assinatura do Funcionário

12/07/2022

Data

1393 Proc. 269
Dt. Rec. 15/02/22
[Assinatura]

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Frial
19	CLAUDIO JOSE KROFF DA SILVA CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1
Admissão:			02/01/2004	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	200:06	1.238,11		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	4,00	17,14		
150	HORAS EXTRAS 50%	12:00	111,43		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	28,75		28,75	
998	I.N.S.S.	7,78		115,62	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.486,68	144,37	
			Valor Líquido →	1.342,31	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.486,68	1.486,68	118,93	1.371,06	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Claudio Jose Kroff da Silva
Assinatura do Funcionário

12/01/2022

Data

395 P. n. c. 269
15.02.22
[Signature]

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faixa
48	MEIRE ELIANE REIS DE OLIVEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	1	1
		Admissão:	01/08/2017	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	39,65		39,65	
998	I.N.S.S.	7,66		104,04	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.358,11	143,69	
			Valor Líquido →	1.214,42	
Salário Base	Sol. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.254,07	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Maria Eliane Reis de Oliveira
Assinatura do Funcionário

12/07/2022

Data

P. 396 P. 269
15.02.22
R.

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
40	LAURA APARECIDA DE CASTRO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	322230	1	1
			Admissão:	01/10/2015

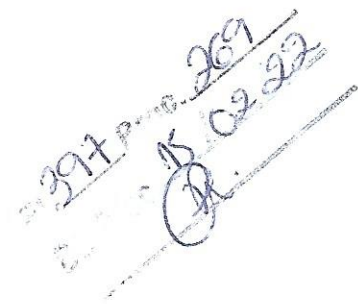
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2	HORAS NOTURNAS	180:00	1.238,11		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	38,10		
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	242,40		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	180:00	247,62		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	62,55		62,55	
998	I.N.S.S.	8,04		151,58	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.886,23	214,13	
			Valor Líquido →	1.672,10	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.886,23	1.886,23	150,89	1.734,65	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

12/07/2022

Data


 Assinatura do Funcionário

2977 P. 02.269
 02.22


CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL

Folha Mensal

Mensalista

Junho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	F/ial
61	LUANA DOS SANTOS COZINHEIRA	271105	9	1
		Admissão:	01/04/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descostos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	56,47		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
998	I.N.S.S.	7,66		104,04	
			Total de Vencimentos	Total de Descostos	
			1.414,58	104,04	
			Valor Líquido →	1.310,54	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.064,48	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Luana dos Santos
Assinatura do Funcionário

12/07/2022

Data

3918 P. INC. 269
15/09/22
R

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

CPF: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Junho de 2022

Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
DIOGO RIBEIRO KROFF ALMOXARIFE	414105	1	1
Admissão:		01/09/2002	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.650,00		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	22,80		22,80	
998	I.N.S.S.	7,97		141,12	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.770,00	163,92	
			Valor Líquido →	1.606,08	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.650,00	1.770,00	1.770,00	141,60	1.439,29	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Handwritten Signature]
Assinatura do Funcionário

12/06/2022
Data

Pr. 309, pág. 269
Dt. 15/02/22
[Handwritten Signature]

Nome do Funcionario

Carlos Alberto de Almeida
Sacraldo

CEBS

516,00

Departament

1

Tal

1

Admissao:

07/11/2027

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
100	Salário Fixo	60:00	1.200,00	
101	Salário Variável	4,00	48,00	
102	Salário de Horas Extras	240:00	240,00	
103	Salário de Horas Extras	6,00	60,00	
104	Salário de Horas Extras	18,00	180,00	
105	Salário de Horas Extras	12,89	128,90	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.016,90	0,00
			Valor Líquido →	2.016,90
Salário Base	Salário Variável	Salário de Horas Extras	Salário de Horas Extras	Salário de Horas Extras
1.200,00	48,00	240,00	60,00	128,90
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.016,90	0,00

Manoel Soares

13 07 2027

Fl. 400 Proc. 269
Dt. Rec. 15/02/22
(Handwritten signature)

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
48	RACHEL PIMENTEL DOS SANTOS COORDENADOR ADMINISTRATIVO	410105 Admissão:	1	1
			01/02/2017	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	200:06	2.300,00		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	26,65		26,65	
998	I.N.S.S.	8,25		199,62	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		23,73	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.420,00	250,00	
			Valor Líquido →	2.170,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.300,00	2.420,00	2.420,00	193,60	2.220,38	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

R. Santos
Assinatura do Funcionário

13/04/2022

Data

401 P. 069
15/04/22
R.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.792.157/0001-89
Certidão nº: 11734088/2022
Expedição: 13/04/2022, às 13:43:26
Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

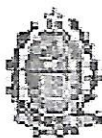
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: endi@tst.jus.br

27-10-2022
F. 403 P. 02/02/2022
D. 15/10/2022
R.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 15/07/2022, em referência ao pedido **156253/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO**
CNPJ: **29.792.157/0001-89** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-al>

CÓDIGO CERTIDÃO: **6DAS.4130.4210.6004**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **15/07/2022, às 12:19:56.3**

Esta certidão tem validade até **11/01/2023**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/07/2022 às 10:05:08.2

404
PGE - PING-289
15/07/2022
A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.792.157.0001-89
Razão Social: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
Endereço: RUA PE APRIGIO DE MORAES 82 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2022 a 05/08/2022

Certificação Número: 2022070700385755582619

Informação obtida em 20/07/2022 08:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FI 405 P. 001 2269
DI 07/07 15/02/22
R



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2445954-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 29.792.157/0001-89	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 21/07/2022 09:55</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 19/10/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	

Fl. 406 Proc. 269
 DE 2022 15/02/22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP
Alameda Galiano Guimarães, 110
CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Folha 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAAI38074-DBY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sistepublico>



CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2022.1187929.788-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ:

29.792.157/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187929.788-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 19:00:01

CARMO, 19 de maio de 2022

Fl. 407 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22

1. Para obter mais informações, consulte o site oficial do órgão.

2. Para obter mais informações, consulte o site oficial do órgão: http://www3.tjrj.jus.br/portal_extrajudicial/certidao

3. Art. 13. - Esta Norma estabelece o procedimento Normativo da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial

4. O presente Regulamento tem caráter regulamentar e aplica-se às certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

5. O presente Regulamento estabelece o formato das Certidões. Qualquer emenda ou rasatura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

6. O prazo de validade desta Certidão é determinado pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão

7. Semelhantemente, não emita-se e não se versarão Certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP
Alameda Galiano Guimarães, 110
CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAA138038-YWM
Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1187932.563-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação de apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e de execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n. 2022.1187932.563-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:40:10

CARMO, 19 de maio de 2022

Fl. 408 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
R.

Para mais informações consulte o site eletrônico

1. Acesse o site eletrônico de busca e certidão em: http://www3.tjrj.jus.br/portal_extrajudicial/certidao

2. Consulte o site eletrônico de busca e certidão em: Normativo da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial

3. Consulte o site eletrônico de busca e certidão em: Normativo da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial

4. Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude

5. Esta certidão eletrônica está disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão

6. Sempre que necessário, é possível obter o resultado que altera outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 489 Proc. 289
Dt. Proc. 15/02/22

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5329/2022, datado de 12/07/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO**, firma estabelecida na Rua Padre Paulo Hotzz, Nº 82, Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89 no Município sob o nº 00.020.823.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.

Carmo-RJ, 12 de julho de 2022.

Thaís Muniz Sabino da Costa
Diretora do Setor Tributário
Port.203/2022



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:54:22 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Valida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: DAD6.D76D.30AD.FB17
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 410 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone:(



PROCESSO ADMINISTRATIVO

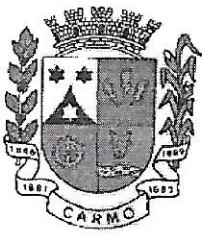
Nº0118/2022:

BENEFICIARIO: Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado /Carmo -RJ

ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente á Sexta- Parcela de 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº0269 /2022

EMPENHO Nº: 000 _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS


Instituição: Casa do Pobre Padre Cristóvão Almeida Machado-Carmo/RJ

Endereço: Rua: Padre Aprígio de Moraes, nº18-Carmo-RJ

Quinta-Parcela 6º - Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) x=x=x=x=x=x=x=x=

Carmo- RJ, 21 de julho de 2022.


Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

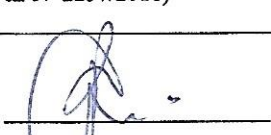
Fl. 411 Proc. 269
DI. PROC. 15/02/22


SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 118/2022


BENEFICIÁRIO: Casa do pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado- Carmo/RJ

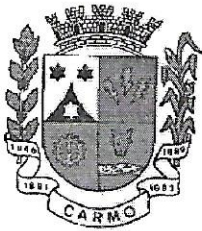
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	


Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

FI 412 Proc. 269
Dº 15/02/22




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado/Carmo -RJ. Referente a **Sexta**-parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 21 de Julho 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

Fl. 414 Proc. 269
De Proc. 15/02/22
R.



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000521	001	0390/2022	2022	21/07/2022	21/07/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CASA DO POBRE REFERENTE A SEXTA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Beneficiário Individual


Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 06 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso

Saldo Anterior a Liquidar	15.000,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	15.000,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00



THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.:60924 PORT. 156/2022

Fl. 415 Proc. 269
Dt. Pisco 13/02/22




Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo
Recibo de Andamento

Data Envio 21/07/2022
Número Guia 0012652022

Origem
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem


Destino
CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo
0000000118/2022

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:


MUNICIPIO DO CARMO
Wendel Monteiro Rodrigues
Secretário de Assistência e Proteção Social
Port 037/2022

M. 416 Prog. 269
De Rec 15 / 02 / 22


PARECER

Fl. 417 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
①

PROCESSO Nº 0269/2022

OBJETO: SUBVENÇÃO CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Trata o presente de processo de **PAGAMENTO** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

End.: Praça Princesa Isabel, Número: 91, Bairro: Centro. Cidade: Carmo-RJ. 2
CEP: 28640-000 | Telefone: (22) 2537-0008

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

Fl. 419 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22


4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Cumpra registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.

Dessa forma, **NÃO COLOCAMOS OBJEÇÃO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 22/07/2022.


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 037/2021


ANDREY CARVALHO SILVA

SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA

PORT. 014/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR

DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2022

OAB/RJ Nº 138.754

Fl. 420 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22


**Ordem de Pagamento**

Ref. 18226672862

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000521/001	06	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	15.000,00	15.000,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CASA DO POBRE REFERENTE A SEXTA PARCELA .

Processo: 0390/2022 de 20/07/2022


Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO, a quantia de 15.000,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 22/07/2022


IZABELE GIMENES CORRÊA
MACHARETTE
Tesoureiro/pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021

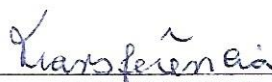
EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021


RECIBO

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 22/07/2022


CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Fl. 421 Proc. 209
Dt. Sup. 15/02/22




Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO

Conta : 17316-9

Valor : 15.000,00 Débito em Conta

Extenso : quinze mil reais #####
#####

Favorecido: CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Carmo, 22 de Julho de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesoureiro / Pagador
Part 115/2021

Fl. 422 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
R.



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL
Agência 3712-5
Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome CASA P P C ALM MACHADO
Agência 3712-5
Conta corrente 17399-1
Valor 15.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE694256 EDNA M C C VIEIRA 22/07/2022 11:56:03
JB804461 IZABELE G CORREA 22/07/2022 11:57:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB804461 IZABELE G CORREA.


Fl. 423 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22

Carmo/RJ, 29 de Julho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Junho/2022 (parcela 6/12) no valor de R\$ 15.000,00 recebida em 22/07/2022.

Saudações Atenciosas,



p/ **Cleonice Louzada Miranda**
Administradora
CPF: 328.992.976 – 00

F. 424 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22


CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ Nº 29.792.157/0001 – 89

Rua Padre Aprígio de Moraes, nº 82, Centro, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 29 de Julho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 7ª (Sétima) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,

Cleonice Louzada Miranda

P/ **Cleonice Louzada Miranda**

Administradora

CPF: 328.992.976 – 00

Fl. 425 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten signature]



Empresa: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
 C.N.P.J.: 29.792.157/0001-89
 Período: 01/01/2022 - 31/07/2022

Folha: 0001
 Emissão: 29/07/2022
 Hora: 11:13:32

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	644 - 1.01.01.0010	BANCO DO BRASIL C 17.399-1				0,00
	SALDO ANTERIOR					0,00
03/05/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850378 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE CLAUDIO JOSÉ K. DA SILVA	662		1.226,67	13.773,33D	13.773,33D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850379 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO D DIOGO R. KROFF	662		1.607,18	12.166,15D	12.166,15D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850381 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - FÉRIAS DE JUAREZ FELIPE DE JESUS	662		1.135,39	11.030,76D	11.030,76D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850383 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE LUANA DOS SANTOS	662		1.310,54	9.720,22D	9.720,22D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850385 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE MARIA JOSÉ DA C. W. DA SILVA	662		1.204,62	8.515,60D	8.515,60D
03/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850386 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - FÉRIAS DE RACHEL P. DOS SANTOS	662		2.760,18	5.755,42D	5.755,42D
05/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850377 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE ADRIANA DA S. LIERES	662		1.310,54	4.444,88D	4.444,88D
05/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850380 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE EDVANIA MARIA VICTORIA	662		1.289,99	3.154,89D	3.154,89D
05/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850382 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - FÉRIAS DE LAURA APARECIDA DE CASTRO	662		1.900,82	1.254,07D	1.254,07D
05/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850384 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE MARIA FERNANDA R. CAETANO	662		1.254,07	0,00	0,00
25/05/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
26/05/2022	PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS RECEBIDOS DE DISTRIBUIDORA DE CARNES SEIS IRMAOS LTDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 371	635		1.680,00	13.320,00D	13.320,00D
26/05/2022	PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS RECEBIDOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 5299	633		3.123,39	10.196,61D	10.196,61D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850387 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE CAMILA X. LIMA	662		1.583,38	8.613,23D	8.613,23D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850388 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE DIOGO R. KROFF	662		1.606,08	7.007,15D	7.007,15D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850389 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE RACHEL P. DOS SANTOS	662		2.145,05	4.862,10D	4.862,10D
30/05/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850390 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - MERCADO CARMENSE LTDA	662		3.252,10	1.610,00D	1.610,00D
01/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850391 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - LEONARDO MOREIRA LIMA	662		1.610,00	1.610,00C	0,00
08/06/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		13.390,00D	15.000,00D
09/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALÁRIO DE FRANCISLEY C. MARCELINO	662		1.514,07	11.875,93D	13.485,93D
9/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE CLAUDIO JOSE K. DA SILVA	662		1.225,32	10.650,61D	12.260,61D
09/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE LAURA APARECIDA DE CASTRO	662		1.680,77	8.969,84D	10.579,84D
09/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE DIOGO R. KROFF	662		1.606,08	7.363,76D	8.973,76D
10/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE MARIA JOSE DA C. W. DA SILVA	662		1.150,29	6.213,47D	7.823,47D
10/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE CARLOS GABRIEL S. DE OLIVEIRA	662		1.522,73	4.690,74D	6.300,74D
10/06/2022	CHEQUE COMPENSADO BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - SALARIO DE APARECIDA DE FATIMA P. DOS SANTOS, AUCTIONE DA S. LOUREIRO, CLAUDIA ELISABETH DE JESUS DA SILVA, EDVANIA MARIA VICTORIA E HERICA ALVES TRANCOSO	662		6.300,74	1.610,00C	0,00
22/06/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		13.390,00D	15.000,00D
22/06/2022	TARIFAS BANCÁRIAS	184		17,50	13.372,50D	14.982,50D
23/06/2022	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 04/ 2022	354		3.878,86	9.493,64D	11.103,64D
23/06/2022	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA 05/ 2022	354		2.916,84	6.576,80D	8.186,80D
24/06/2022	PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS RECEBIDOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 5318	633		2.733,35	3.843,45D	5.453,45D
24/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850392 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - MERCADO CARMENSE LTDA ME	662		1.155,20	2.688,25D	4.298,25D
28/06/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850393 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - LEONARDO MOREIRA LIMA	662		2.706,00	17,75C	1.592,25D
30/06/2022	ESTORNO DE TARIFA BANCARIA	184	17,50		0,25C	1.609,75D
30/06/2022	PAGAMENTO DE FÉRIAS FRANCISCO SERGIO BARBETA PINHEIRO FILHO	511		1.609,75	1.610,00C	0,00

Fl. 428 Proc. 269
 Dt. Proc. 15/02/22

Empresa: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
 C.N.P.J.: 29.792.157/0001-89
 Período: 01/01/2022 - 31/07/2022

Folha: 0002
 Emissão: 29/07/2022
 Hora: 11:13:32

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	644 - 1.01.01.0010	BANCO DO BRASIL C 17.399-1				
12/07/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.171,66	13.828,34D	13.828,34D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.342,31	12.486,03D	12.486,03D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.606,08	10.879,95D	10.879,95D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.514,07	9.365,88D	9.365,88D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.672,10	7.693,78D	7.693,78D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.310,54	6.383,24D	6.383,24D
12/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.214,42	5.168,82D	5.168,82D
13/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.480,57	3.688,25D	3.688,25D
13/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		2.170,00	1.518,25D	1.518,25D
13/07/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 06/2022	187		1.518,25	0,00	0,00
22/07/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
26/07/2022	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESSA DATA	354		3.132,76	11.867,24D	11.867,24D
26/07/2022	PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS RECEBIDOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 5343	633		4.072,73	7.794,51D	7.794,51D
26/07/2022	PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS RECEBIDOS DE DISTRIBUIDORA DE CARNES SEIS IRMAOS LTDA CONFORME NOTA FISCAL Nº 372	635		2.232,00	5.562,51D	5.562,51D
27/07/2022	CHEQUE COMPENSADO Nº 850394 BANCO DO BRASIL C 17.399-1 - MERCADO CARMENSE LTDA ME	662		3.973,35	1.589,16D	1.589,16D
27/07/2022	PAGAMENTO DE FÉRIAS MANOEL GONCALVES	511		1.589,16	0,00	0,00

Cleonice Louzada Miranda
 CLEONICE LOUZADA MIRANDA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 328.992.976-00

Rafael Horácio Macharete da Silva
 RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
 Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
 CPF: 100.520.447-00

Fl. 429 Proc. 269
 Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
Conta corrente 17399-1 CASA P P C ALM MACHADO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

DI balancete	DI movimento	Ag origem	Lote	Histórica	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/07/2022		3712	99015	870 Transferência recebida 12/07 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	553.712.000.017.316	16.000,00 C	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 12/07 3712 12939-9 FRANCISLEY C M	553.712.000.012.939	1.514,07 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 12/07 3712 17523-4 CARLOS G S O A	553.712.000.017.523	1.171,66 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 12/07 3712 19147-7 CLAUDIO JOSE K	553.712.000.019.147	1.342,31 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 12/07 3712 19166-3 MEIRE E REIS O	553.712.000.019.166	1.214,42 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 12/07 3712 19169-8 LAURA A CASTRO	553.712.000.019.169	1.672,10 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 12/07 3712 19184-1 LUANA DOS SANT	553.712.000.019.184	1.310,54 D	
12/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 12/07 3712 19207-4 DIOGO RIBEIRO	553.712.000.019.207	1.606,08 D	0,00 C
13/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 13/07 3712 15823-2 RAYANNE TROPIA	553.712.000.015.823	1.518,25 D	
13/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 13/07 3712 19200-7 RACHEL PIMENTE	553.712.000.019.200	2.170,00 D	
13/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 13/07 3712 19210-4 MANOEL GONCALV	553.712.000.019.210	1.489,57 D	0,00 C
22/07/2022		3712	99015	870 Transferência recebida 22/07 3712 17316-9 FUNDO M D A SO	553.712.000.017.316	16.000,00 C	0,00 C
26/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 26/07 3712 1278-5 MERCADO ALAMO	553.712.000.001.278	4.072,73 D	
26/07/2022		3712	99015	470 Transferência enviada 26/07 3712 10005-6 D C SEIS IRMAO	553.712.000.010.005	2.232,00 D	
26/07/2022		0000	13105	360 Pagamento conta luz LIGHT	72.601	3.132,76 D	0,00 C
27/07/2022		3712	15366	172 Cheque 27/07 10 50 CARMO RJ	850.394	3.973,36 D	
27/07/2022		3712	03712	164 Transferência enviada 27/07 3712 19210-4 MANOEL GONCALV	553.712.000.019.210	1.569,16 D	
27/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/07/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2022

Fl. 420 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DISTRIBUIDORA DE CARNES SEIS IRMAOS
LTDA**AV TANCREDO NEVES, 132 Sem
PROGRESSO - 28640 - 000
Carmo - RJ Telefone: 2225370070**DANFE**Documento Auxiliar
de Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.000.372
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3322 0703 5161 6100 0120 5500 1000 0003 7213 0730 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220142118074

25/07/2022 10:17:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

75679629

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF/CNPJ

03.516.161/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ/CPF

29.792.157/0001-89

DATA DA EMISSÃO

25/07/2022

ENDEREÇO

RUA PADRE DE APRIGIO DE MORAES, 82

BAIRRO

CENTRO

CEP

28640 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

25/07/2022

MUNICÍPIO

CARMO

FONE/FAX

UF

RJ

IE

HORA DA SAÍDA

10:17:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	93,74	2.232,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL	DESC.	VL TOT LIQ	B. C. ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI	VL APX
2214	ACEM - Und. trib.: UN Qtd. trib.: 80.0000	02102000	0102	5102	KG	80,00	27,90	2.232,00	0,00	2.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,74

EM 26/07/2022
Distr. de Carmo - RJ
Alto Santos

Fl. 431 Prog. 269
D. P. 15/02/22

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 93,74 Fed 93,74 Fonte IBPT/FECOMERCIO RJ A5G7R1, CFOP 5102 = R\$2.232,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO



Transferencia entre contas diversas

Debitado

Nome CASA P P C ALM MACHADO
Agência 3712-5
Conta corrente 17399-1

Creditado

Nome D C SEIS IRMAOS LTDA ME
Agência 3712-5
Conta corrente 10005-6
Valor 2.232,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA075512 CI E ONICE MIRANDA HUGUENIN 26/07/2022 09:47:26
JA075510 ANGELO FABIANO DE ONOFRE 26/07/2022 09:49:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JA075510 ANGELO FABIANO DE ONOFRE.

Fl. 432 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22

RECEBEMOS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO
DESTINATÁRIO: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO - R. PE APRIGIO DE MORAES, 82 - CENTRO - CARMO
- EMISSÃO: 26-07-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 3.973,35

NF-e

Nº: 430

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCADO CARMENSE LTDA - ME

Rua Barão de Aparecida, 282
Centro
Carmo
RJ (22) 2537-0493 28.640-000

DANFE

Documento auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FL 1 / 2

Nº: 430

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3322 0700 8487 6900 0164 5500 1000 0004 3016 8811 3804

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) (Duplicada)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220143458157 26/07/2022 17:26:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

85309099

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

00.848.769/0001-64

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Casa do Pobre Padre Cristovao de Almeida Machado

CNPJ/CPF

29.792.157/0001-89

DATA DA EMISSÃO

26-07-2022

ENDEREÇO

R. Pe Aprigio de Moraes, 82

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

28.640-000

DATA DA ENTRADA SAÍDA

26-07-2022

MUNICÍPIO

Carmo

FONE/FAX

(22) 2537-1787

UF

RJ

INDICADOR IE

2-Isento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA SAÍDA

17:24:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

1.676,74

VALOR DO ICMS

304,71

BASE DE CÁLC. DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.973,35

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.973,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

614

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
022864	Açúcar cristal Mais Açúcar 5kg	17019900	020	5102	UN	30,0000	17,50	525,00	204,17	36,75	0,00	18,00	0,00
025641	Arroz Verinha T1 5kg	10063021	040	5102	UN	20,0000	18,50	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019711	Azeitona Pramesa S/ C sh 240g	20057000	060	5405	UN	15,0000	5,15	77,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
013578	Batata Palha Suprema 500g	20052000	060	5405	UN	4,0000	13,65	54,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017	Canjiquinha Granfino 1kg - VI. base FCP: 39,50 - Al. FCP: 2,00% - VI. FCP: 0,79	11031300	000	5102	UN	10,0000	3,95	39,50	39,50	7,11	0,00	18,00	0,00
000062	Cebola	07031019	040	5102	KG	20,0000	4,25	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000597	Extrato de Tomate Elefante 850g	20029000	060	5405	UN	12,0000	9,95	119,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000407	Feijao Pereira Preto 1kg	07133319	040	5102	UN	60,0000	5,75	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001092	Fuba Granfino 1kg	11022000	020	5102	UN	20,0000	3,50	70,00	27,22	4,90	0,00	18,00	0,00
000647	Fermento Royal 250g - VI. base FCP: 45,00 - Al. FCP: 2,00% - VI. FCP: 0,90	21023000	000	5102	UN	6,0000	7,50	45,00	45,00	8,10	0,00	18,00	0,00
018835	Maionese Hellmanns sch. 1kg - VI. base FCP: 61,00 - Al. FCP: 2,00% - VI. FCP: 1,22	21039011	000	5102	UN	4,0000	15,25	61,00	61,00	10,98	0,00	18,00	0,00
011485	Óleo de Soja ABC 900ml	15079011	020	5102	UN	20,0000	9,95	199,00	77,39	13,93	0,00	18,00	0,00
024485	Alcool Pring medical 70 1L	38089429	060	5405	UN	12,0000	7,80	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
014318	Cloro Limpadua 2L - VI. base FCP: 387,00 - Al. FCP: 2,00% - VI. FCP: 7,74	38089429	000	5102	UN	60,0000	6,45	387,00	387,00	69,66	0,00	18,00	0,00
015237	Cloro Limpadua 5L - VI. base FCP: 270,00 - Al. FCP: 2,00% - VI. FCP: 5,40	38089429	000	5102	UN	20,0000	13,50	270,00	270,00	48,60	0,00	18,00	0,00
003370	Cond. Darling Tilia 350ml	33059000	060	5405	UN	10,0000	8,50	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001557	La de aço Bombрил c/ 4un	73231000	060	5405	UN	14,0000	2,65	37,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009566	Esponja de Cozinha Assolan Pertuto	68053090	060	5405	UN	30,0000	0,95	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor pago aproximadamente: R\$255,58 de tributos federais R\$648,21 de tributos estaduais Fonte: IBPT - Valor total do ICMS Desonerado: R\$ 360,18 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: VI. total FCP: 21,35

RESERVADO AO FISCO

FL. 433 PROC. 269
DI. PROC. 15/02/22
Di.

RECEBEMOS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO - R. PE APRIGIO DE MORAES, 82 - CENTRO - CARMO - RJ - EMISSÃO: 26-07-2022 - VALOR TOTAL: R\$ 3.973,35

NF-e
Nº: 430
Série: 1

MERCADO CARMENSE LTDA - ME

Rua Barão de Aparecida, 282


Centro

Carmo

RJ (22) 2537-0493 28.640-000

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
FL 2 / 2
Nº: 430
Série: 1



CHAVE DE ACESSO
3322 0700 8487 6900 0164 5500 1000 0004 3016 8811 3804

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) (Duplicada)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333220143458157 26/07/2022 17:26:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
85309099

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
00.848.769/0001-64

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
001190	Esponja de Banho Betta Banho - Vl. base FCP: 52,50 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 1,05	68053090	000	5102	UN	15,0000	3,50	52,50	52,50	9,45	0,00	18,00	0,00
022496	Antisseptico bucal Hillo menta 500ml	33069000	060	5405	UN	10,0000	9,95	99,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022496	Papel Hig. Belisoft 4x30mt	48181000	020	5102	UN	160,0000	2,50	400,00	155,56	28,00	0,00	18,00	0,00
002312	Mach3 Refil 2und	82122010	060	5405	UN	5,0000	17,90	89,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008024	Sapólio Radium cloro 300g - Vl. base FCP: 212,40 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 4,25	34054000	000	5102	UN	36,0000	5,90	212,40	212,40	38,23	0,00	18,00	0,00
008549	Saco de Lixo sanilix blue 30L	39232190	060	5405	PCT	30,0000	2,75	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025753	Sabao em Pedra Ype neutro 900g	34013000	000	5102	UN	10,0000	14,50	145,00	145,00	29,00	0,00	20,00	0,00

RECEBI O VALOR ACIMA NA DATA 27/07/22



MERCADO CARMENSE LTDA
CNPJ 008487690001-64

27 JUL 2022

Fl. 434 Proc. 2089
Dt. Proc. 15/02/22

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Você pagou aproximadamente : R\$255,58 de tributos Federais R\$648,21 de tributos estaduais Fonte : IBPT - Valor total do ICMS Desonerado: R\$ 360,18 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Vl. total FCP: 21,35

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA

RUA PRES TANCREDO NEVES,267
PROGRESSO - CARMO
RJ - Cep: 28.640.000 - Tel: (22) - 2537 - 1660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAIDA 1
Nº 00005343
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2



CHAVE DE ACESSO
3322-0700-3366-0300-0169-5500-1000-0053-4310-0006-2263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
83989874

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333220143293662 - 26/07/2022 14:54:44

CNPJ

00.336.603/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

2082 - CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ/CPF

29.792.157/0001-89

DATA DA EMISSÃO

26/07/2022

ENDEREÇO

10A RUA PADRE APRIGIO DE MORAES ,82

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

28.640.000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

CARMO

FONE FAX

25371787

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
5343 /	04/09/2022	4.072,73						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.310,08	378,96	0,00	0,00	4.072,73
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 608,07
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.072,73

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0- Por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
58547	AROUPELOUCHE HARMONIA DO MAR II	38099190	060	5405	UN	18,000	4,99	89,82	0,00	0,00	0,00	0,00	12,08	0,00	0,00
825548	ADOC ADOCYL SACARI 200ml	21069090	000	5102	UN	20,000	6,90	138,00	138,00	27,60	0,00	0,00	33,40	20,00	0,00
344	ALHO kg Valor ICMS Dispensado R\$ 45,78 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	07032090	020	5102	KG	20,000	19,90	398,00	154,78	27,86	0,00	0,00	16,72	18,00	0,00
50966	AZELCOCINERO EXT VIR PETS500ml	15092000	060	5405	UN	8,000	21,90	175,20	0,00	0,00	0,00	0,00	55,10	0,00	0,00
342	BATATA INGLESA kg Valor ICMS Dispensado R\$ 49,88 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	07101000	040	5102	KG	50,000	3,99	199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	48,28	0,00	0,00
55997	BISC.MARILAN CRACK 350g Base FCP: 144,45 - % FCP 2,00 - Vr FCP 2,89 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST 0,00	19053100	000	5102	UN	27,000	5,35	144,45	144,45	26,00	0,00	0,00	29,54	18,00	0,00
55993	BISC.MARILAN MALZENA 350g Base FCP: 642,00 - % FCP 2,00 - Vr FCP 12,84 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST 0,00	19053100	000	5102	UN	120,000	5,35	642,00	642,00	115,56	0,00	0,00	131,29	18,00	0,00
809401	C.LEITE GLORIA UHT 200g Base FCP: 96,93 - % FCP 2,00 - Vr FCP 1,94 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST 0,00	04015021	000	5102	UN	27,000	3,59	96,93	96,93	17,45	0,00	0,00	23,46	18,00	0,00
73428	DESIN.SANOL CERE VANI 2lts	38089429	000	5102	UN	7,000	5,99	41,93	41,93	8,39	0,00	0,00	2,32	20,00	0,00
5654	DESIN.SANOL EUCALPTO 2lts Base FCP: 41,93 - % FCP 2,00 - Vr FCP 0,84 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST 0,00	38089429	000	5102	UN	7,000	5,99	41,93	41,93	7,55	0,00	0,00	2,32	18,00	0,00
823429	DESIN.SANOL FLOR FRU 2lts	38089429	000	5102	UN	7,000	5,99	41,93	41,93	8,39	0,00	0,00	2,32	20,00	0,00
812817	DESIN.SANOL FLORAL 2lts Base FCP: 41,93 - % FCP 2,00 - Vr FCP 0,84 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST 0,00	38089429	000	5102	UN	7,000	5,99	41,93	41,93	7,55	0,00	0,00	2,32	18,00	0,00
812820	DESIN.SANOL HERBAL 2lts Base FCP: 41,93 - % FCP 2,00 - Vr FCP 0,84 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST 0,00	38089429	000	5102	UN	7,000	5,99	41,93	41,93	7,55	0,00	0,00	2,32	18,00	0,00
812818	DESIN.SANOL LAVANDA 2lts Base FCP: 41,93 - % FCP 2,00 - Vr FCP 0,84 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST 0,00	38089429	000	5102	UN	7,000	5,99	41,93	41,93	7,55	0,00	0,00	2,32	18,00	0,00
58811	DL.YPE NEUTRO FR 500ml	34025000	060	5405	UN	24,000	2,45	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	18,49	0,00	0,00
807065	F.ROSCA BIBARENSE 250g	19059090	060	5405	UN	5,000	3,95	19,75	0,00	0,00	0,00	0,00	5,43	0,00	0,00
816630	F.TRIGO ANCHIETA TRAD 1kg Valor ICMS Dispensado R\$ 10,54 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	11010010	020	5102	UN	20,000	4,79	95,80	37,26	6,71	0,00	0,00	4,02	18,00	0,00
60810	FILE PIF PAF PELFRAN CONG BD1kg Valor ICMS Dispensado R\$ 56,70 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	02071400	020	5102	UN	60,000	18,90	1.134,00	661,46	79,38	0,00	0,00	47,63	12,00	0,00
827045	LAV.ROU.URCA MAXX 1kg GTS100g	34025000	060	5405	UN	40,000	4,99	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	62,78	0,00	0,00
825535	M.VERDE FUGINI SCH 170g	20058000	060	5405	UN	10,000	2,89	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5,91	0,00	0,00
1093	OVOS TIPO A BRANCO C/6UN	04072100	040	5102	UN	60,000	3,29	197,40	0,00	0,00	0,00	0,00	47,77	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISENTO: 396,90 ST: 572,07 Base FCP: 1207,60 - Vr FCP: 24,16 - Base FCP ST: 0,00 - Vr FCP ST: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS: R\$ 308,82(7,58%) FONTE: IBPT Valor ICMS Dispensado R\$ 212,58 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)

RESERVADO AO FISCO

Fl. 495 Proc. 2021
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

RECEBEMOS DE MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000005343
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA
RUA PRES TANCREDO NEVES, 267
PROGRESSO - CARMO
RJ - Cep: 28.640.000 - Tel: (22) - 2537 - 1660

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **000005343**
SÉRIE 1
FOLHA 2 de 2



CHAVE DE ACESSO
3322-0700-3366-0300-0169-5500-1000-0053-4310-0006-2263

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
83989874

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333220143293662 - 26/07/2022 14:54:44
CNPJ
00.336.603/0001-69

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	QST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
	Valor ICMS Dispensado R\$ 49,35 - Motivo da Desoneração do ICMS - 9-Outros (NT 2016/002)														
61797	PANO DR SACO EXTRA PP24 UN Base FCP: 62,00 - % FCP: 2,00 - Vir. FCP: 1,24 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00	63071000	000	5102	UN	10,000	6,20	62,00	62,00	11,16	0,00	0,00	15,00	18,00	0,00
819943	SAL PEREIRA REF/IODA PC1kg Valor ICMS Dispensado R\$ 2,33 - Motivo da Desoneração do ICMS - 9-Outros (NT 2016/002)	25010020	020	5102	UN	30,000	1,55	46,50	27,12	3,25	0,00	0,00	7,53	12,00	0,00
62990	VASSR. TORRE PIACAVA CHAPA 3 Base FCP: 94,50 - % FCP: 2,00 - Vir. FCP: 1,89 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00	96031000	000	5102	UN	5,000	18,90	94,50	94,50	17,01	0,00	0,00	29,72	18,00	0,00

Recebi 26/07/2022

Vivian Bassler

Mercado Alamo de Carmo Ltda
CNPJ 00.336.603/0001-69
Av. Tancredo Neves, 267-269
Carmo, RJ - Cep: 28.640-000
Carmo, RJ - Tel: 28.640-000

Fl. 436 Proc. 269
DL 706 15/02/22
[Signature]



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CASA P P C ALM MACHADO
Agência 3712-5
Conta corrente 17399-1

Creditado

Nome MERCADO ALAMO DO CARMO LT
Agência 3712-5
Conta corrente 1278-5
Valor 4.072,73
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA075512 CLEONICE MIRANDA HUGUENIN 26/07/2022 15:33:50
JA075510 ANGELO FABIANO DE ONOFRE 26/07/2022 15:36:19

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JA075510 ANGELO FABIANO DE ONOFRE.

Fl. 437 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]

CASA DO POBRE PADRE C. A. MACHADO
R PE APRIGIO DE MORAES 82
CARMO / CARMO, RJ
CEP 28640-000

Light sempre com você, 24 horas!

faltou luz?

03 16 L758 81 0020
2002

www.light.com.br
0800 282 0120
0800 282 2493

0800 282 1380
0800 284 0182 (Dias úteis, 8h às 18h)
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 107

Para informações sobre Indicadores de qualidade, composição do faturamento e demais informações supracitadas, favor acessar: <http://www.light.com.br/para-residenciais> ou <http://www.light.com.br/para-comerciais>

Classe / Subclasse Comercial/Comercial

Medidor Trifásico
Nº: 9576284

DATA DA EMISSÃO 27/06/2022

Grupo B Subgrupo B3

Referência Bancária Número da Fatura

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LETURA 26/07/2022

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Dip. 127/22 em min. 117/202 vLím. máx. 133/231

010045768390 525209113502

Reservado ao Fisco

3254.BFFD.A05A.4D84.B597.892A.0FEA.70D9
Nota Fiscal - Série 01 no. 1495925
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Leitura	Consumo	Nº		
Data	Data	Data	Multiplicador	kWh	Dias		
Tarifa Convencional	27/06/2022	1697	26/05/2022	6.440	1	2.257	32

LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA S.A.
AV. MAR. FERNANDES TAVARES 1144 JARDIM BOTANICAL 20023-002
CARMO RJ 28640-000
CNPJ 07.992.114/0001-10

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DESCRIÇÃO DO PERÍODO	TOTAL A PAGAR
JUN/2022	28/07/2022	RS 3.132,76

CASA DO POBRE PADRE C. A. MACHADO
R PE APRIGIO DE MORAES 82
CARMO / CARMO, RJ
CEP 28640-000
CNPJ 29.792.157/0001-89

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
23735454	0412425150

Itens de fatura

Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	5.253	1,22161	2.757,14
Contrib Ilum Pública Municipal				28,63
Multa 2% conta de 04/2022 sobre RS 3.787,20				75,74
Juros mora 1%am (24 dias) sobre RS3787,20				30,30
Juros mora 1%am (33 dias) sobre RS4648,63				51,13
DEBITO VAR IPCA				47,25
DEBITO VAR IPCA				142,57

Subtotal Faturamento (veja abaixo)
Subtotal Outros

2.757,14
375,62

Atribuição de valor de energia elétrica em kWh em conformidade com a Resolução ANEEL nº 474 de 09/09/10 e Lei nº 762 de 11/11/2003

Item	Valor (R\$)	Porcentagem	Total (R\$)	Valor (R\$)
KMS	2.757,14	32%	882,25	2.757,14
PIS/PASEP	1.874,86	0,610%	11,43	0,80220000
COFINS	1.874,86	2,820%	52,87	



BANDEIRAS TARIFARIAS

ADICIONAL BANDEIRAS LA INCLUSO NO VALOR A PAGAR

	BANDEIRA	VALOR (R\$)
<input checked="" type="checkbox"/>	MAIO 2022 - BANDEIRA VERDE	
<input checked="" type="checkbox"/>	JUNHO 2022 - BANDEIRA VERDE	

TUS (LITE)

98722	BANDEIRA VERDE
98794	BANDEIRA AMARELA
99420	BANDEIRA VERMELHA

1	0,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
8	0,00
9	0,00
10	0,00
11	0,00
12	0,00
13	0,00
14	0,00
15	0,00
16	0,00
17	0,00
18	0,00
19	0,00
20	0,00
21	0,00
22	0,00
23	0,00
24	0,00
25	0,00
26	0,00
27	0,00
28	0,00
29	0,00
30	0,00
31	0,00
32	0,00

CASA DO POBRE PADRE C. A. MACHADO

Fl. 438 Proc. 269
DI. Proc. 15/02/22
R.

28/07/2022 *****3.132,76 23735454 JUN/2022

8366000031 6 32760053107 0 84627924911 0 10045768390 0



Autenticação Mercurio

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.27
3712503712 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CASA P P C ALM MACHADO
AGENCIA: 3712-5 CONTA: 17.399-1

=====
Convenio LIGHT
Codigo de Barras 83660000031-6 32760053107-0
84627924911-0 10045768390-0
Data do pagamento 26/07/2022
Valor Total 3.132,76

DOCUMENTO: 072601
AUTENTICACAO SISBB: 6.28C.018.896.6CB.505

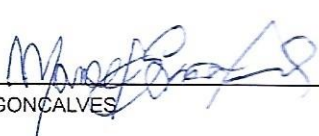
Fl. 439 P. 100. 269
Dt. Proc. 15/02/22
Pr.


AVISO E RECIBO DE FÉRIAS


AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS			
NOTIFICAÇÃO			
Nome do empregado MANOEL GONCALVES		Número Carteira Profissional 00089112	Série 00044
PERÍODOS			
De Aquisição 01/07/2021 A 30/06/2022	De Gozo das Férias 01/07/2022 A 30/07/2022 = 30 Dias		De Abono
BASE PARA CÁLCULO	PROVENTOS E DESCONTOS		
Faltas não justificadas: 00	Férias: 1.380,89 P		
Salário Base: 1.238,11	1/3 das Férias: 460,30 P		
Média Horas: 0,00	Abono de Férias: 0,00		
Média Valores: 142,78	1/3 do Abono de Férias: 0,00		
Outras Vantagens: 0,00	Adicional do Dobro das Férias: 0,00		
TOTAL BASE CALCULO: 1.380,89	1/3 do Dobro das Férias: 0,00		
	Salário Família: 0,00		
	1ª Parcela 13º Salário: 0,00		
	Desconto da Previdência: 147,52 D		
	Desconto do Imposto de Renda: 0,00		
	SAF FERIAS: 33,50 D		
	TOTAL DOS PROVENTOS: 1.841,19 P		
	TOTAL DOS DESCONTOS: 181,02 D		
	TOTAL LIQUIDO: 1.660,17 P		

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.660,17 (um mil seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE, Data: 01/06/2022


 MANOEL GONCALVES

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

 CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
 CARMO-RJ

RECIBO DE FÉRIAS	
Recebi da firma CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO, estabelecida a Rua PE APRIGIO DE MORAES, 82 em CARMO a importância de R\$ 1.660,17 (um mil seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.	
Data: 29/06/2022 CARMO	 MANOEL GONCALVES

Fl. 440 P. 269
 Dt. Rec. 15/02/22


TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Acém	KG	80	—	—
2	Açucar Cristal pc/ 5kg	Unidade	30	17,50	525,00
3	Adoçante 200ml	Unidade	20	10,45	209,00
4	Alho graudo	KG	20	21,15	423,00
5	Arroz tipo 1 pc/ 5kg	Unidade	24	18,50	444,00
6	Azeite extra virgem 500ml	Unidade	8	25,00	200,00
7	Azeitona s/ carroço sache 200g	Unidade	15	5,15	77,25
8	Biscoito Crean Cracker pct 350g	Unidade	27	5,85	157,95
9	Biscoito maisena pct 350g	Unidade	120	5,85	702,00
10	Batata palha pc/ 1kg	Unidade	4	13,65	54,60
11	Batata inglesa	KG	50	4,25	212,50
12	Canjiquinha 1kg	Unidade	10	3,95	39,50
13	Cebola	KG	20	4,25	85,00
14	Creme de leite 200g	Unidade	27	3,75	101,25
15	Extrato de tomate lata 850g	Unidade	12	9,95	119,40
16	Farinha de trigo	Unidade	20	5,15	103,00
17	Feijão preto pc/ 1kg	Unidade	60	5,75	345,00
18	Filé de peito 1kg	KG	60	19,90	1194,00
19	Fubá	KG	20	3,50	70,00
20	Fermento em pó 200g	Unidade	6	7,50	45,00
21	Farinha de rosca	Unidade	5	4,15	20,75
22	Maionese sache 1kg	Unidade	4	15,25	61,00
23	Milho verde sache 260g	Unidade	10	3,40	34,00
24	Ovos cartelha c/ 30	Unidade	12	18,00	216,00
25	Oléo de soja	Unidade	20	9,95	199,00
26	Sal 1kg	Unidade	30	1,90	57,00

Fil. 441 Proc. 269
 Dt. 15/02/2022

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
 Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro - Carmo - RJ - CEP: 28640-000
 Entidade Filantrópica - Fundada em 10 junho de 1935
 CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: 2537-1407

TOMADA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Amaciante 2l	Unidade	18	5,75	103,50
2	Alcool 70% 1l	Unidade	12	7,30	87,60
3	Cloro 2l	Unidade	60	6,45	387,00
4	Cloro 5l	Unidade	20	13,50	270,00
5	Condicionador	Unidade	10	8,50	85,00
6	Detergente 500ml	Unidade	24	2,50	60,00
7	Desinfetante de 2l	Unidade	42	—	—
8	Esponja de aço	Unidade	14	2,65	37,10
9	Esponja de louça	Unidade	30	0,95	28,50
10	Esponja de banho	Unidade	60	3,50	210,00
11	Enxaguante bucal 500ml	Unidade	10	9,95	99,50
12	Papel higienico fardo c/16	Unidade	10	40,00	400,00
13	Pano de chão alvejado branco	Unidade	10	8,25	82,50
14	Refil Meck 3	Unidade	5	17,90	89,50
15	Saponáceo	Unidade	36	5,90	212,40
16	Saco de lixo 30l	Unidade	30	2,75	82,50
17	Sabão em pó de 1kg SURF	Unidade	40	8,45	338,00
18	Sabão em barra caixa c/50	Unidade	1	145,00	145,00
19	Vassoura	Unidade	5	19,50	97,50
	TOTAL				2815,60


FI 442 P. 02 269
 Dt. 15/02/22

MERCADO CARMENSE LTDA
 CNPJ 008487390001-64

CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO
 Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro - Carmo - RJ - CEP: 28640-000
 Entidade Filantrópica - Fundada em 10 junho de 1935
 CNPJ: 29.792.157/0001-89 - Tel: 2537-1407

TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Amaciante 2l	Unidade	18	4,99	89,92
2	Alcool 70% 1l	Unidade	12	7,90	94,80
3	Cloro 2l	Unidade	60	6,75	405,00
4	Cloro 5l	Unidade	20	15,40	308,00
5	Condicionador	Unidade	10	9,15	91,50
6	Detergente 500ml	Unidade	24	2,45	58,80
7	Desinfetante de 2l	Unidade	42	5,99	251,58
8	Esponja de aço	Unidade	14	2,75	38,50
9	Esponja de louça	Unidade	30	1,75	52,50
10	Esponja de banho	Unidade	60	4,10	246,00
11	Enxaguante bucal 500ml	Unidade	10	18,50	185,00
12	Papel higienico fardo c/16	Unidade	10	12,20	122,00
13	Pano de chão alvejado branco	Unidade	10	6,20	62,00
14	Refil Meck 3	Unidade	5	18,90	94,50
15	Saponáceo	Unidade	36	—	—
16	Saco de lixo 30l	Unidade	30	11,80	354,00
17	Sabão em pó de 1kg	Unidade	40	4,99	199,60
18	Sabão em barra caixa c/50	Unidade	1	3,00	150,00
19	Vassoura	Unidade	5	18,90	94,50
	TOTAL				2.898,10

FILA 3 - Proc. 269
 Dt. Rec. 15/10/2022


TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Acém	KG	80	—	—
2	Açucar Cristal pc/ 5kg	Unidade	30	17,90	537,00
3	Adoçante 200ml	Unidade	20	6,90	138,00
4	Alho graudo	KG	20	19,90 kg	477,60
5	Arroz tipo 1 pc/ 5kg	Unidade	24	19,90	398,00
6	Azeite extra virgem 500ml	Unidade	8	21,90	175,20
7	Azeitona s/ carroço sache 200g	Unidade	15	7,25	108,75
8	Biscoito Crean Cracker pct 350g	Unidade	27	5,35	144,45
9	Biscoito maisena pct 350g	Unidade	120	5,35	642,00
10	Batata palha pc/ 1kg	Unidade	4	29,90	119,60
11	Batata inglesa	KG	50	3,99	199,50
12	Canjiquinha 1kg	Unidade	10	4,25	42,50
13	Cebola	KG	20	4,39	87,80
14	Creme de leite 200g	Unidade	27	3,59	96,93
15	Extrato de tomate lata 850g	Unidade	12	9,99	119,88
16	Farinha de trigo	Unidade	20	4,99	99,80
17	Feijão preto pc/ 1kg	Unidade	60	5,99	359,40
18	Filé de peito 1kg	KG	60	18,90	1.134,00
19	Fubá	KG	20	3,60	72,00
20	Fermento em pó 200g	Unidade	6	8,75	52,50
21	Farinha de rosca	Unidade	5	3,95	19,75
22	Maionese sache 1kg	Unidade	4	15,90	63,60
23	Milho verde sache 260g	Unidade	10	2,89	28,90
24	Ovos cartelha c/ 30	Unidade	12	16,45	197,40
25	Óleo de soja	Unidade	20	9,99	199,80
26	Sal 1kg	Unidade	30	1,55	46,50

Fl. 444 - Proc. 269
 Dt. Proc. 15/02/2023


TOMADA DE PREÇO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	Acém	KG	80	27,90	2232,00
2	Açucar Cristal pc/ 5kg	Unidade	30		
3	Adoçante 200ml	Unidade	20		
4	Alho graudo	KG	20		
5	Arroz tipo 1 pc/ 5kg	Unidade	24		
6	Azeite extra virgem 500ml	Unidade	8		
7	Azeitona s/ carroço sache 200g	Unidade	15		
8	Biscoito Crean Cracker pct 350g	Unidade	27		
9	Biscoito maisena pct 350g	Unidade	120		
10	Batata palha pc/ 1kg	Unidade	4		
11	Batata inglesa	KG	50		
12	Canjiquinha 1kg	Unidade	10		
13	Cebola	KG	20		
14	Creme de leite 200g	Unidade	27		
15	Extrato de tomate lata 850g	Unidade	12		
16	Farinha de trigo	Unidade	20		
17	Feijão preto pc/ 1kg	Unidade	60		
18	Filé de peito 1kg	KG	60		
19	Fubá	KG	20		
20	Fermento em pó 200g	Unidade	6		
21	Farinha de rosca	Unidade	5		
22	Maionese sache 1kg	Unidade	4		
23	Milho verde sache 260g	Unidade	10		
24	Ovos cartilha c/ 30	Unidade	12		
25	Oléo de soja	Unidade	20		
26	Sal 1kg	Unidade	30		2232,00

Fl. 445 Proc. 269
 Dt. Proc. 15/02/22




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2445954-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 29.792.157/0001-89	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 21/07/2022 09:55</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 19/10/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	

FILE 446 Proc. 269
DA PROC 15/02/22
[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 31/03/2022, em referência ao pedido 65868/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA
CNPJ: 29.792.157/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: TW8U.5140.5011.0064
PESQUISA CADASTRAL realizada em: 31/03/2022, às 11:06:07.2

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:16:46.4

Fl. 447 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
M.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.792.157/0001-89
Razão Social: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
Endereço: RUA PE APRIGIO DE MORAES 82 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2022 a 24/08/2022

Certificação Número: 2022072600444442807043

Informação obtida em 02/08/2022 10:13:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FL 648 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
Pi.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.792.157/0001-89

Certidão nº: 11734088/2022

Expedição: 13/04/2022, às 13:43:26

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os lados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado, em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 449 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
Ri



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 29.792.157/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão esta condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014
Emitida às 17:54:22 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **DAD6.D76D.30AD.FB17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 450 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
R.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretária Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5329/2022, datado de 12/07/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO**, firma estabelecida na Rua Padre Paulo Hotz, Nº 82, Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89 no Município sob o nº 00.020.823.

O referido do que reporte é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 90 (noventa) dias.



Fl. 451 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
Ri.

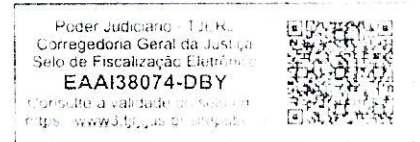
Carmo-RJ, 12 de julho de 2022

Faís Menez Sabino da Costa
Diretora do Setor Tributário
Port.203/2022

Para obter o código de verificação e a validade e a autenticidade da Certidão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP
Alameda Galiano Guimarães, 110
CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ



CERTIDÃO

2022.1187929.788-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
 - II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
 - III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
 - IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
- dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,

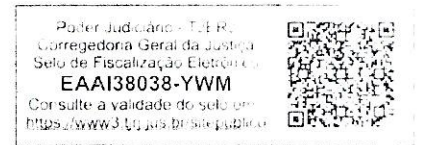
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1187929.788-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE

PAULO CÉSAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIÁRIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 19:00:01
CARMO, 19 de maio de 2022.

Fl. 452 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



CERTIDÃO

2022.1187932.563-1

Modelo Civil

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demandas e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações administrativas provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações no registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ, 29.792.157/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1187932.563-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE
 PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:40:10
 CARMO, 19 de maio de 2022.

Fl. 453 Proc. 289
 Dt. Proc. 15/02/22

* Validamente com Selo de Fiscalização
 * Para a validade desta certidão, poderá ser confirmada na página: http://www3.tjrj.jus.br/portal_extrajudicial/certidao
 * Certidão emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial
 * Resolução DJ-11/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro
 * Documento emitido por procedimento Eletrônico (E-Proc) em caráter de urgência, não é considerada como indício de falsificação ou tentativa de fraude.
 * A validade da emissão eletrônica estará disponível para consulta pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 * Para obter informações adicionais em relação a esta certidão, por favor, entrar em contato com o setor de consulta para atendimento pesquisado. Informe-se com o certidão nº 2022.1187932.563-1



CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO

Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro – Carmo- RJ- CEP: 28640-000

Entidade Filantrópica – Fundada em Junho de 1935

CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: (22) 2537-1407

E.mail: casadopobreasilo@yahoo.com.br

Carmo/RJ, 01 de Junho de 2022.

Relatório Informativo

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ
Ref. Ao relatório mensal de atividades do mês de Maio de 2022.

A Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado – Instituição de Longa Permanência para Idosos – (ILPI) acolheu no mês de maio de 2022, 42 idosos, que foram encaminhados por familiares e/ou instituições do Sistema de Garantia de Direitos para a proteção social de idosos.

Sendo que dezessete vagas são ocupadas por residentes do município de Carmo-RJ, oito vagas são ocupadas por residentes do município de Além Paraíba-MG, seis vagas são ocupadas por residentes do município de Nova Friburgo-RJ, quatro vagas são ocupadas por residentes do município de Rio de Janeiro-RJ, cinco vagas são ocupadas por residentes do município de Sumidouro-RJ, uma vaga é ocupada por residente do município de Volta Grande-MG e uma vaga é ocupada por residente do município de Areal-RJ.

Neste mês houve um (01) acolhimento no dia 10/05/2022 da Sr. Moacir Teófilo Justino.

Não houve óbito no referido mês e também não houve saída da instituição.

Continuam neste mês as visitas institucionais aos idosos acolhidos de acordo com o protocolo institucional.

No mês de maio não houve a oficina realizada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A instituição aguarda um novo agendamento das oficinas.

A maioria das atividades desenvolvidas na ILPI continuam restritas ao protocolo institucional, devido a Pandemia da COVID-19, estes são reavaliados mensalmente. Continuam-se assim os cumprimentos das orientações do Ministério da Saúde, Ministério Público e outros órgãos que trataram do tema. Até o presente mês não houve nenhum caso de COVID-19 entre os idosos na instituição.

Na rede de serviços continuamos contando com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde (especialmente através das Unidades Básicas de Saúde), Programa Saúde da Família/PSF, Defensoria Pública, Ministério Público, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação e Hospital Geral; Bem como, os Serviços em todos os níveis de Proteção Social da Política de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Ministério Público.

Fl. 454 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]



CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO

Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro – Carmo- RJ- CEP: 28640-000

Entidade Filantrópica – Fundada em Junho de 1935

CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: (22) 2537-1407

E.mail: casadopobreasilo@yahoo.com.br

Na certeza de trabalharmos juntos na efetivação da Política Nacional de Assistência Social e pela garantia de direito do idoso, enviamos em anexo dados dos idosos acolhidos.

Sem mais, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleonice Louzada Miranda

Presidente

Rayanne Tropiano dos Santos

Assistente Social

CRESS N° 31411 – 7ª Região/RJ

Rayanne Tropiano dos Santos

Assistente Social

CRESS - 31411 - 7ª Região / RJ

455 @w.
Fl. 286 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
①

IDOSOS ACOLHIDOS – MÊS DE MAIO DE 2022

Nº	Nome	Data de nascimento	Idade	Data de acolhimento	Data de Saída	Motivo da Saída	Grau de Dependência	Cidade de Origem
01	Adão Quintino Francisco	11/09/1945	76 anos	11/07/2015	-	-		
02	Ademar Nicolau Soares	14/01/1940	82 anos	12/06/2017	-	-	2	Carmo – RJ
03	Antônio Henrique Ramos Vasques	31/05/1960	61 anos	04/12/2019	-	-	1	Carmo – RJ
04	Apparecida Maria da Conceição	12/05/1939	82 anos	29/01/2018	-	-	2	Carmo – RJ
05	Aurea Célia Costa	22/09/1949	72 anos	09/09/2015	-	-	2	Além Paraíba – MG
06	Belarmina de Lira	28/09/1941	80 anos	09/12/2019	-	-	2	Além Paraíba – MG
07	Dalmo Pereira da Silva	22/05/1951	70 anos	18/06/2016	-	-	2	Carmo – RJ
08	Elizete Schmidt	10/09/1933	88 anos	13/03/2019	-	-	2	Além Paraíba – MG
09	Iracema Pereira de Castro	26/11/1953	68 anos	08/12/2021	-	-	1	Além Paraíba – MG
10	Isaias Lopes de Andrade	16/02/1930	92 anos	13/05/2019	-	-	1	Sumidouro-RJ
11	Izaltina Carlos Capozzi	27/05/1936	86 anos	03/01/2022	-	-	2	Sumidouro – RJ
12	Jôares Gonçalves Ferreira	31/01/1958	64 anos	06/01/2016	-	-	1	Nova Friburgo - RJ
13	Jorge de Azevedo Ramos	30/09/1954	67 anos	31/08/2021	-	-	1	Carmo – RJ
14	José Carlos da Conceição	19/03/1932	90 anos	08/09/1998	-	-	1	Areal – RJ
15	José Cícero de Araújo	05/10/1954	68 anos	16/09/2016	-	-	1	Carmo – RJ
16	José Luiz Cordeiro Garcia	17/01/1957	65 anos	03/08/2017	-	-	3	Rio de Janeiro – RJ
17	José Pedro Rodrigues	19/01/1948	74 anos	25/11/2016	-	-	1	Carmo – RJ
18	Judite de Assis Gomes	12/07/1939	82 anos	22/04/2021	-	-	1	Nova Friburgo – RJ
19	Juracy Queiroz Duarte	05/11/1937	85 anos	13/04/2022	-	-	2	Sumidouro – RJ
20	Lidivalda Florencio Daumas	27/08/1954	67 anos	30/10/2019	-	-	1	Nova Friburgo – RJ
21	Loures Bento Alves	11/02/1952	70 anos	23/02/2022	-	-	1	Nova Friburgo – RJ
22	Lourença Gervásio Teixeira	05/09/1938	83 anos	30/03/2020	-	-	1	Carmo – RJ
23	Marcelo Loyolla D' Onofre Lopes	02/06/1961	60 anos	15/04/2015	-	-	3	Carmo – RJ
24	Margarete Arduine de Azevedo	04/05/1956	68 anos	06/07/2021	-	-	1	Carmo – RJ
25	Maria Aparecida Wemellinger	11/12/1939	82 anos	11/05/2021	-	-	2	Nova Friburgo - RJ
26	Maria Conceição Silva	08/05/1961	60 anos	05/03/2012	-	-	1	Carmo – RJ
27	Maria das Graças Almeida	06/11/1951	70 anos	19/12/2016	-	-	1	Além Paraíba – MG
28	Maria de Lourdes Amancia	16/03/1941	81 anos	14/12/2015	-	-	2	Sumidouro – RJ
29	Maria de Souza Quaresma	03/11/1932	88 anos	14/09/2021	-	-	3	Além Paraíba – MG
30	Maria Geralda Martins da Costa	16/06/1952	69 anos	31/08/2021	-	-	1	Carmo – RJ
31	Maria Lindalva da Cunha Magalhães	23/07/1945	76 anos	03/12/2018	-	-	2	Carmo-RJ
32	Mariluci Saldanha	06/05/1943	78 anos	26/03/2021	-	-	1	Volta Grande – MG
33	Mariy Motta da Silva	13/10/1942	79 anos	29/06/2016	-	-	1	Rio de Janeiro – RJ
34	Martinho da Luz Teixeira	02/02/1931	91 anos	22/12/2020	-	-	3	Rio de Janeiro – RJ
35	Moacir Teófilo Justino	23/09/1953	69 anos	10/05/2022	-	-	1	Carmo – RJ
36	Nadège Soares de Oliveira	07/10/1937	84 anos	04/12/2020	-	-	1	Carmo – RJ
37	Nadir Alves Senra	04/01/1941	81 anos	13/12/2017	-	-	1	Rio de Janeiro – RJ
38	Neide Correa da Silva	13/04/1976	46 anos	11/03/2022	-	-	3	Além Paraíba – MG
39	Octavia de Jesus Luiz	25/05/1935	85 anos	07/07/2010	-	-	3	Carmo – RJ
40	Oswaldo Assis	26/02/1957	65 anos	22/06/2016	-	-	1	Além Paraíba – MG
41	Teodora Bernardo da Silva	07/01/1915	107 anos	08/12/2021	-	-	2	Carmo – RJ
42	Vestair Heggdorn	11/07/1942	79 anos	18/09/2019	-	-	2	Sumidouro – RJ
							2	Nova Friburgo – RJ

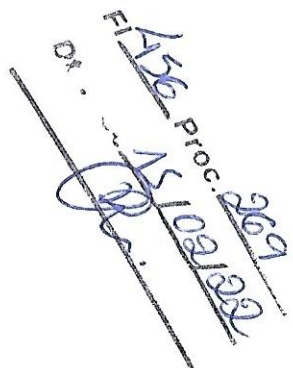
Grau 1: 21 idosos(as)

Grau 2: 15 idosos(as)

Grau 3: 6 idosos(as)

Homens: 16

Mulheres: 26


 FIA 1536 Proc. 2019
 10/05/2019
 2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone:(



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº0118/2022:

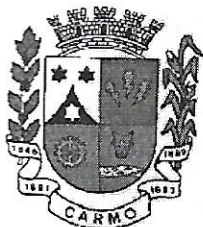
BENEFICIARIO: Casa do Pobre PadreCristóvão de Almeida Machado /Carmo -RJ

ASSUNTO: Repasse Subvenção Referente á Sétima– Parcela de 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº0269 /2022

EMPENHO Nº: 000 _____

Fl. _____ Proc. _____
Dt. _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2537-1410
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Instituição: Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado-Carmo/RJ

Endereço: Rua: Padre Aprígio de Moraes , nº18-Carmo-RJ

Setima-Parcela 7º- Conforme Lei Municipal nº 2237/2021

Valor Mensal: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) x=x=x=x=x=x=x=

Carmo- RJ, 02 de Agosto de 2022.

Keila Rodrigues Curty Ganim
PORT. N116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

FI. 457 Proc. 269
Dt. 15/10/22

SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PROCESSO Nº 118/2022


BENEFICIÁRIO: Casa do pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado- Carmo/RJ

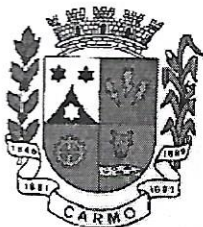
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECÍBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
CONCLUSÃO			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2237/2021)	X	

Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

F458 Proc. 269
Dt. 15/10/2022




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Telefone: (22) 2050-4029
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento da despesa da Cassa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado /Carmo -RJ. Referente a Setima-parcela de 2022.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 02 de Agosto 2022.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2022.
Carmo-RJ

FI. 460 Proc. 289
Dt. 15/10/22



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000564	001	0269/2022	2022	02/08/2022	02/08/2022

Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

149 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

Beneficiário

CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento N° Documento Incorporado Como

Documento 01 3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso

Saldo Anterior a Liquidar	15.000,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	15.000,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

THAIONE JOSÉ DE LIMA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS
Mat.:60924 PORT. 156/2022

461 Proc. 269
Dt. 15/10/22
Ch.

PARECER

Fl. 462 Proc. 269
De Proc. 13/02/22
[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 0269/2022

OBJETO: SUBVENÇÃO CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Trata o presente de processo de **PAGAMENTO** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Fl. 463 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22

Outro artigo da referida legislação determina que somente as ~~entidades~~ consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas

atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição. [grifei].

Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões.


Dessa forma, **NÃO COLOCAMOS OBJEÇÃO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Pobre, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

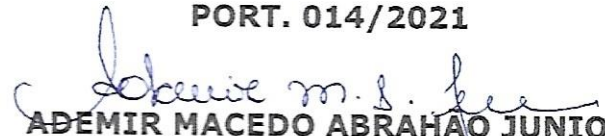
Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 04/08/2022.


WENDEL MONTEIRO RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 037/2021


ANDREY CARVALHO SILVA
SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA
PORT. 014/2021


ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR
DIRETOR DO SISTEMA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2022
OAB/RJ Nº 138.754

FL. 465 Prog. 269
DE 15/02/22




Ordem de Pagamento

Ref. 1826E4298E9

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000564/001	01	2022	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	15.000,00	15.000,00

Especificação

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO REFERENTE À SÉTIMA PARCELA.

Processo: 0269/2022 de 28/04/2022


Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO, a quantia de 15.000,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 05/08/2022


IZABELA SIMENES CORRÊA
MACHARETE
Tesorero pagador
Mat.:60664 - Port. 115/2021


EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO
VIEIRA
Ordenador despesas - principal
Mat.:60588 - Port. 010/2021

RECIBO

Valor Bruto	15.000,00
Valor Líquido	15.000,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 05/08/2022

Transferência Bancária
CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

466 Proc. 269
Dt. 05/08/2022




Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO
Conta : 17316-9
Valor : 15.000,00 **Débito em Conta**
Extenso : quinze mil reais #####

Favorecido: CASA DO POBRE PE. CRIST. A. MACHADO

Carmo, 5 de Agosto de 2022

MUNICIPIO DO CARMO
Izabele Gimenes C. Macharete
Tesoreroiro / Pagador
Port. 115/2021

Fl. 467 P.M.C. 269
DE 15/02/22
R



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO M D A SOCIAL
 Agência 3712-5
 Conta corrente 17316-9

Creditado

Nome CASA P P C ALM MACHADO
 Agência 3712-5
 Conta corrente 17399-1
 Valor 15.000,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA
 JE694256 EDNA M C C VIEIRA

05/08/2022 10:50:55

05/08/2022 10:52:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 668 Prog. 269
 Dt. Prog. 15/02/22
 [Handwritten signature]

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ Nº 29.792.157/0001 – 89

Rua Padre Aprígio de Moraes, nº 82, Centro, Carmo/RJ.

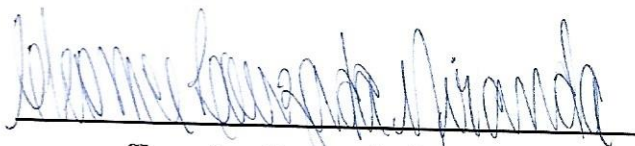
Carmo/RJ, 15 de Agosto de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Julho/2022 (parcela 7/12) no valor de R\$ 15.000,00 recebida em 05/08/2022.

Saudações Atenciosas,

FL. 669 PROC. 269
DI. PROC. 15/02/22
R.



Cleonice Louzada Miranda

Administradora

CPF: 328.992.976 – 00

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO

CNPJ Nº 29.792.157/0001 – 89

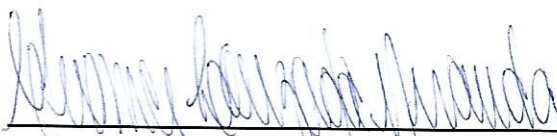
Rua Padre Aprígio de Moraes, nº 82, Centro, Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 15 de Agosto de 2022.

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
Nesta,

Venho por meio desta solicitar a V. Ex. o repasse da subvenção referente à 8ª (Oitava) parcela de 2022, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.


Saudações Atenciosas,



Cleonice Louzada Miranda

Administradora

CPF: 328.992.976 – 00

Fl. 470 Proc. 269
DI 15/02/22


DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO I

**CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
SUBVENÇÃO REFERENTE PARCELA 07/2022**

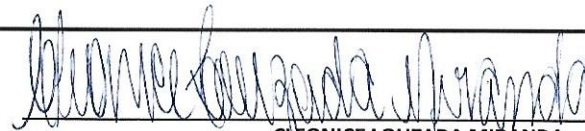
RECEITA			DESPESAS				
DATA REPASSE	TÍTULOS	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES	VALOR
05/08/2022	Subvenção	R\$ 15.000,00	09/08/2022	Claudio José Kropf da Silva (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$ 1.225,32
			09/08/2022	Laura Aparecida de Castro (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$ 1.680,77
			09/08/2022	Maria Fernanda Rocha Caetano (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$ 1.254,07
			09/08/2022	Luana dos Santos (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$ 1.310,54
			09/08/2022	Rachel Pimentel dos Santos (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$ 2.170,00
			09/08/2022	Diogo Ribeiro Kropf (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$ 1.606,08
			10/08/2022	Rayane Tropiano dos Santos (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$ 1.528,50
			10/08/2022	Edvania Maria Victoria (Ref. Julho de 2022)	Folha de Pagamento	-	R\$ 1.288,94
			10/08/2022	Juarez Felipe de Jesus (Ref. Julho de 2022)	Folha de Pagamento	-	R\$ 856,97
			10/08/2022	Camila Ximenes de Lima (Recibo de Férias)	Folha de Pagamento	-	R\$ 2.078,81
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
TOTAL DE RECEITA		R\$ 15.000,00	TOTAL DE DESPESAS				R\$ 15.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS


*As contas foram pagas das seguintes formas: Pagamento da Colaboradora Rayane Tropiano dos Santos no valor de R\$ 1.528,50 pela Subvenção e R\$ 54,88 em dinheiro pelo recursos próprios.

RESUMO GERAL

Receita:	R\$ 15.000,00
Despesas:	R\$ 15.000,00
Saldo:	R\$ -



CLEONICE LOUZADA MIRANDA
ADMINISTRADORA
CPF: 328.992.976-00



RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

Fl. 471 Proc. 269
Dt. 15/02/22
Ri.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZAD.

ANEXO II

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
SUBVENÇÃO REFERENTE 7ª PARCELA 2022

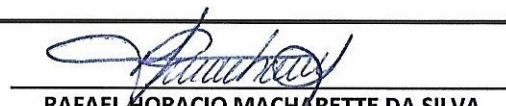
DESPESAS						
DOCUMENTO FISCAL	DATA DE PAGAMENTO	TÍTULOS	Nº CHEQUE	DATA COMPENSAÇÃO DOS CHEQUES	VALOR	
Contracheque	09/08/2022	Claudio José Kropf da Silva (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$	1.225,32
Contracheque	09/08/2022	Laura Aparecida de Castro (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$	1.680,77
Contracheque	09/08/2022	Maria Fernanda Rocha Caetano (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$	1.254,07
Contracheque	09/08/2022	Luana dos Santos (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$	1.310,54
Contracheque	09/08/2022	Rachel Pimentel dos Santos (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$	2.170,00
Contracheque	09/08/2022	Diogo Ribeiro Kropf (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$	1.606,08
Contracheque	10/08/2022	Rayane Tropiano dos Santos (Ref. Julho de 2022)	Transferência	-	R\$	1.528,50
Contracheque	10/08/2022	Edvania Maria Victoria (Ref. Julho de 2022)	Folha de Pagamento	-	R\$	1.288,94
Contracheque	10/08/2022	Juarez Felipe de Jesus (Ref. Julho de 2022)	Folha de Pagamento	-	R\$	856,97
Recibo de Férias	10/08/2022	Camila Ximenes de Lima (Recibo de Férias)	Folha de Pagamento	-	R\$	2.078,81
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
TOTAL DE DESPESAS					R\$	15.000,00


NOTAS EXPLICATIVAS

*As contas foram pagas das seguintes formas: Pagamento da Colaboradora Rayane Tropiano dos Santos no valor de R\$ 1.528,50 pela Subvenção e R\$ 54,88 em dinheiro pelo recursos próprios.

RESUMO GERAL		
Receita:	R\$	15.000,00
Despesas:	R\$	15.000,00
Saldo:	R\$	-


CLEONICE LOUZADA MIRANDA
ADMINISTRADORA
CPF: 328.992.976-00


RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC/RJ: 122522/O-6

Fl. 472 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22


Empresa: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
C.N.P.J.: 29.792.157/0001-89
Período: 01/08/2022 - 31/08/2022

Folha: 0001
Emissão: 12/08/2022
Hora: 11:19:13

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	644 - 1.01.01.0010	BANCO DO BRASIL C 17.399-1				
	SALDO ANTERIOR					0,00
05/08/2022	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO GOVERNO RJ	291	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
09/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		1.225,32	13.774,68D	13.774,68D
09/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		1.680,77	12.093,91D	12.093,91D
09/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		1.254,07	10.839,84D	10.839,84D
09/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		1.310,54	9.529,30D	9.529,30D
09/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		2.170,00	7.359,30D	7.359,30D
10/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		1.606,08	5.753,22D	5.753,22D
10/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		1.528,50	4.224,72D	4.224,72D
10/08/2022	PAGAMENTO DE FOLHA MÊS 07/2022	187		2.145,91	2.078,81D	2.078,81D
10/08/2022	PAGAMENTO DE FÉRIAS CAMILA XIMENES DE LIMA	511		2.078,81	0,00	0,00



GLEONICE LOUZADA MIRANDA
ADMINISTRADOR
CPF: 328.992.976-00



RAFAEL HORACIO MACHARETE DA SILVA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 122522/O-6
CPF: 100.520.447-00

Fl. 473 Proc. 269
Dt. Proc. 15/10/2022



Extrato de conta corrente

G3311009183017361
10/08/2022 09:24:48

Cliente - Conta atual

Agência 3712-5
 Conta corrente 17399-1 CASA P P C ALM MACHADO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			
05/08/2022		3712	99015	870 Transferência recebida	553.712.000.017.316	15.000,00 C	0,00 C
				05/08 3712 17316-9 FUNDO M D A SO			15.000,00 C
09/08/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.147	1.225,32 D	
				09/08 3712 19147-7 CLAUDIO JOSE K			
09/08/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.169	1.680,77 D	
				09/08 3712 19169-8 LAURA A CASTRO			
09/08/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.177	1.254,07 D	
				09/08 3712 19177-9 MARIA F ROCHA			
09/08/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.184	1.310,54 D	
				09/08 3712 19184-1 LUANA DOS SANT			
09/08/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.200	2.170,00 D	
				09/08 3712 19200-7 RACHEL PIMENTE			
09/08/2022		3712	99015	470 Transferência enviada	553.712.000.019.207	1.606,08 D	5.753,22 C
				09/08 3712 19207-4 DIOGO RIBEIRO			
10/08/2022		3712	03712	144 Transferência enviada	553.712.000.015.823	1.528,50 D	
				10/08 3712 15823-2 RAYANNE TROPIA			
10/08/2022		3712	00002	250 Folha de Pagamento		4.224,72 D	
10/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							31/08/2022
Data de Debito de IOF							0,00
							01/09/2022

Transação efetuada com sucesso por: JA075510 ANGELO FABIANO DE ONOFRE.

Fl. 474 Prog. 269
 Dt. Proc. 15/08/2022

DEMONSTRATIVO SUBVENÇÃO 2022

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	R\$	TÍTULOS	R\$
7ª PARCELA DA SUBVENÇÃO	R\$ 15.000,00	Camila Ximenes de Lima férias (folha de pagamento)	R\$ 2.078,81
		Claudio José Kripf da Silva (transferência)	R\$ 1.225,32
		Diogo Ribeiro Kropf (transferência)	R\$ 1.606,08
		Edvania Maria Victoria (folha de pagamento)	R\$ 1.288,94
		Juarez Felipe de Jesus (folha de pagamento)	R\$ 856,97
		Laura Aparecida de Castro (transferencia)	R\$ 1.680,77
		Luana dos Santos (transferência)	R\$ 1.310,54
		Maria Fernanda Rocha Caetano (transferencia)	R\$ 1.254,07
		Rachel Pimentel dos Santos (transferencia)	R\$ 2.170,00
		Rayanne Tropiano dos santos (transferência)	R\$ 1.528,50
		Rayanne Tropiano dos santos (dinheiro)	R\$ 54,88
SOMA DA RECEITA	R\$ 15.000,00	Total	R\$ 15.054,88
Resumo Geral:	R\$ 30.054,88		
Receita:	R\$ 15.000,00	RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	
Despesas:	R\$ 15.054,88		
Saldo:	R\$ (54,88)		

Fl. 475 Proc. 269
Dt. Proc. 05/10/2022
[Handwritten signature]

19	CLAUDIO JOSE KROFF DA SILVA CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	02/01/2004	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	200:06	1.238,11		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	28,75		28,75	
998	I.N.S.S.	7,66		104,04	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
999.999.999,00			1.358,11	132,79	
			Valor Líquido →	1.225,32	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.254,07	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Claudio Jose Kroff da Silva
Assinatura do Funcionário

07/07/2022
Data

Fl. 176 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]

CAS: POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

CPF: 29.792.157/0001-89

CC: GERAL

Folha Mensal

Mensalista

Julho de 2022

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
40	LAURA APARECIDA DE CASTRO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	322230	1	1
		Admissão:	01/10/2015	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2	HORAS NOTURNAS	180:00	1.238,11		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	47,62		
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	242,40		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	180:00	247,62		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	62,55		62,55	
998	I.N.S.S.	8,04		152,43	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
999.999.999,00			1.895,75	214,98	
			Valor Líquido →	1.680,77	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.895,75	1.895,75	151,66	1.743,32	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Laura Aparecida de Castro
Assinatura do Funcionário

09/07/2022
Data

Fl. 477 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/2022
[Signature]

CASE 00 POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
 CNPC: 29.792.157/0001-89 CC: GERAL Mensalista
 Folha Mensal Julho de 2022

Código 62 Nome do Funcionário MARIA FERNANDA ROCHA CAETANO CBO 513505 Departamento 9 Fiel 1
 AUXILIAR DE COZINHA Admissão: 01/04/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
998	I.N.S.S.	7,66		104,04	
999.999.999,00			Total de Vencimentos 1.358,11	Total de Descontos 104,04	
			Valor Líquido →	1.254,07	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.254,07	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Maria Fernanda Rocha Caetano
 Assinatura do Funcionário

09/06/2022

Data

Fl. 478 Proc. 269
 Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]

Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Folha
61 LUANA DOS SANTOS COZINHEIRA	271105	9	1
Admissão:		01/04/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.238,11		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	56,47		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
998	I.N.S.S.	7,66		104,04	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
999.999,00			1.414,58	104,04	
			Valor Líquido →	1.310,54	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	1.064,48	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Luana dos Santos
Assinatura do Funcionário

07/07/2022

Data

Fl. 479 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22

Nome do Funcionário	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
45	RACHEL PIMENTEL DOS SANTOS	410105	1	1
	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Admissão:	01/02/2017	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	200:06	2.300,00		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	26,65		26,65	
998	I.N.S.S.	8,25		199,62	
999	IMPOSTO DE RENDA	7,50		23,73	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
999.999.999,00			2.420,00	250,00	
			Valor Líquido →	2.170,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.300,00	2.420,00	2.420,00	193,60	2.220,38	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Rachel P. dos Santos
Assinatura do Funcionário

02/07/2022

Data

Fl. 480 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/2022
[Signature]

Classe	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
E	DIOGO RIBEIRO KROFF ALMOXARIFE	414105	1	1
Admissão:			01/09/2002	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.650,00	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
236	SAF	22,80		22,80
998	I.N.S.S.	7,97		141,12

999.999.999,00	Total de Vencimentos	1.770,00	Total de Descontos	163,92
	Valor Líquido	→		1.606,08

Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.650,00	1.770,00	1.770,00	141,60	1.439,29	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Diogo Ribeiro Kroff
 Assinatura do Funcionário

22/07/22

Data

Fl. 48 A Proc. 267
 Dt. Proc. 15/02/22
[Signature]

Matrícula	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
68	RAYANNE TROPIANO DOS SANTOS ASSISTENTE SOCIAL	251605	9	1
		Admissão:	01/02/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.600,00	
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00	
998	I.N.S.S.	7,94		136,62

999.999.999,00	Total de Vencimentos	1.720,00	Total de Descontos	136,62
	Valor Líquido	⇒		1.583,38

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.TS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.600,00	1.720,00	1.720,00	137,60	1.583,38	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Rayanne Tropiano dos Santos
Assinatura do Funcionário

10/08/2022

Data

Fl. 482 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
[Assinatura]

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
 CNPJ: 18.792.157/0001-89 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal Julho de 2022

Cargo Nome do Funcionário CBO Departamento Faltas
 33 EDVANIA MARIA VICTORIA 516210 1 1
 CUIDADOR DE IDOSOS Admissão: 01/05/2015

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	56,47		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	21,60		21,60	
998	I.N.S.S.	7,66		104,04	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
999.999.999,00			1.414,58	125,64	
			Valor Líquido →	1.288,94	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	874,89	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Edvania Maria Victoria
 Assinatura do Funcionário

10/07/2022

Data

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
 CNPJ: 18.792.157/0001-89 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal Julho de 2022

Cargo Nome do Funcionário CBO Departamento Faltas
 23 JUAREZ FELIPE DE JESUS 516220 1 1
 CUIDADORA Admissão: 01/09/2009

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.238,11		
242	GRATIFICACAO EMERGENCIAL	120,00	120,00		
236	SAF	33,50		33,50	
998	I.N.S.S.	7,66		104,04	
237	PENSAO ALIMENTICIA	30,00		363,60	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
999.999.999,00			1.358,11	501,14	
			Valor Líquido →	856,97	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.238,11	1.358,11	1.358,11	108,64	874,89	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Juarez Felipe de Jesus
 Assinatura do Funcionário

10/07/2022

Data

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado

CAMILA XIMENES DE LIMA

Número Carteira Profissional

00019648

Série

00119

PERÍODOS

De Aquisição

01/06/2021 A 31/05/2022

De Gozo das Férias

01/07/2022 A 30/07/2022 = 30 Dias

De Abono

BASE PARA CÁLCULO

Faltas não justificadas:	00
Salário Base:	1.600,00
Média Horas:	0,00
Média Valores:	110,00
Outras Vantagens:	0,00
TOTAL BASE CALCULO	1.710,00

PROVENTOS E DESCONTOS

Férias:	1.710,00	P
1/3 das Férias:	570,00	P
Abono de Férias:	0,00	
1/3 do Abono de Férias:	0,00	
Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
Salário Família	0,00	
1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
Desconto da Previdência:	187,02	D
Desconto do imposto de Renda:	14,17	D
TOTAL DOS PROVENTOS:	2.280,00	P
TOTAL DOS DESCONTOS:	201,19	D
TOTAL LIQUIDO:	2.078,81	P

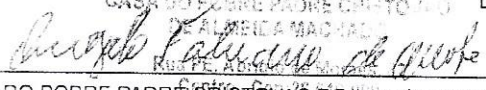
Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.078,81 (dois mil setenta e oito reais e oitenta e um centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,



CAMILA XIMENES DE LIMA

CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO Data: 01/06/2022



CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO
CARMO-RJ

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO, estabelecida a Rua PE APRIGIO DE MORAES, 82 em CARMO a importância de R\$ 2.078,81 (dois mil setenta e oito reais e oitenta e um centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 29/06/2022
CARMO



CAMILA XIMENES DE LIMA

Fl. 483 Proc. 269
Dt. Proc. 15/09/22


Salários - Liberação de folha de pagamento**Dados do pagamento**

Agência do débito 3712-5
 Conta do débito 17399-1
 Data pagamento 10/08/2022
 Valor total pagamento 4.224,72


Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
AUCIONE DA SILVA LOUREIRO	3712-5	19175-2	0,00
EDVANIA MARIA VICTORIA	3712-5	19163-9	1.288,94
MARIA JOAQUINA PINHEIRO D	3712-5	19170-1	0,00
CLAUDIA ELISABETE DE JESU	3712-5	19197-3	0,00
HERICA ALVES TRANCOSO	3712-5	19171-X	0,00
JUAREZ FELIPE DE JESUS	3712-5	19176-0	856,97
APARECIDA DE FATIMA PIMEN	3712-5	19181-7	0,00
CAMILA XIMENES DE LIMA	3712-5	13405-8	2.078,81

Assinada por JA075512 CLEONICE MIRANDA HUGUENIN 10/08/2022 09:21:38
 JA075510 ANGELO FABIANO DE ONOFRE 10/08/2022 09:24:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA075510 ANGELO FABIANO DE ONOFRE.

Fl. 184 Proc. 269
 Dt. Proc. 15/10/22


Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.792.157/0001-89
Razão Social: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO
Endereço: RUA PE APRIGIO DE MORAES 82 / CENTRO / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2022 a 12/09/2022

Certificação Número: 2022081400213734625637

Informação obtida em 16/08/2022 10:04:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fl. 185, Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 5329/2022, datado de 12/07/2022, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA MACHADO**, firma estabelecida na Rua Padre Paulo Hotzz, Nº 82, Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89 no Município sob o nº 00.020.823.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.



Fl. 186 Prog. 269
Dt. Pros. 15/08/22
[Handwritten signature]

Carmo-RJ, 12 de julho de 2022.

Thais Muniz Sabino da Costa
Diretora do Setor Tributário
Port.203/2022

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.



CERTIDÃO

2022.1187932.563-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
 - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
 - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
 - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - V - Ações Acidentárias;
 - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
 - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
 - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187932.563-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 18:40:10
CARMO, 19 de maio de 2022.

Fl. 487 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor



CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2022.1187929.788-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
dezenove de maio de dois mil e dois até dezenove de maio de dois mil e vinte e dois,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO e CNPJ: 29.792.157/0001-89, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1187929.788-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - REGULARIDADE DA ENTIDADE .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/05/2022 19:00:01

CARMO, 19 de maio de 2022.

Emissão em
Gratuito (0 reais)

Fl. 488 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2384654-6
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 29 792 157/0001-89

CAD-ICMS : Desativado

NOME / RAZÃO SOCIAL CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/06/2022 13:50

VÁLIDA ATÉ : 19/09/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
2. A aquisição desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Fl. 489 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO**
CNPJ: 29.792.157/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:54:22 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **DAD6.D76D.30AD.FB17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 490 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.792.157/0001-89

Certidão nº: 11734088/2022

Expedição: 13/04/2022, às 13:43:26

Validade: 10/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DO POBRE PADRE CRISTOVAO DE ALMEIDA MACHADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.792.157/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

71.491 Proc. 269
Dt. Proc. 15/02/22



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/03/2022, em referência ao pedido 65868/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO POBRE PADRE CRISTOVÃO DE ALMEIDA
CNPJ: 29.792.157/0001-89 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO TW8U.5140.5011.0064

PESQUISA CADASTRAL realizada em 31/03/2022, às 11:06:07.2

Esta certidão tem validade até 27/09/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 04/04/2022 às 10:16:46.4

Fl. 492 Proc. 2089
Dt. Proc. 15/02/2020
[Assinatura]



CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO

Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro – Carmo- RJ- CEP: 28640-000

Entidade Filantrópica – Fundada em Junho de 1935

CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: (22) 2537-1407

E.mail: casadopobreasilo@yahoo.com.br

Relatório Informativo

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ

Ref. Ao relatório mensal de atividades do mês de Julho de 2022.

A Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado – Instituição de Longa Permanência para Idosos – (ILPI) acolheu no mês de julho de 2022, 41 idosos, que foram encaminhados por familiares e/ou instituições do Sistema de Garantia de Direitos para a proteção social de idosos.

Sendo que dezessete (17) vagas são ocupadas por residentes do município de Carmo-RJ, sete (07) são ocupadas por residentes do município de Além Paraíba-MG, seis (06) vagas são ocupadas por residentes do município de Nova Friburgo-RJ, cinco (05) vagas são ocupadas por residentes do município de Sumidouro-RJ, quatro (04) vagas são ocupadas por residentes do município de Rio de Janeiro-RJ, uma (01) vaga é ocupada por residente do município de Volta Grande-MG e uma (01) vaga é ocupada por residente do município de Areal-RJ.

No mês de julho não houve óbito e acolhimento.

No referido mês, ocorreu à atividade interna festiva dos aniversariantes do mês, foram realizadas diversas atividades manuais, de pintura e dança através dos plantonistas da instituição em conjunto com a equipe técnica. Ocorreram atividades religiosas em conjunto com a direção da instituição e o serviço social. Também foi celebrado o dia do amigo, sendo realizadas atividades de socialização e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Continuam neste mês as visitas institucionais aos idosos acolhidos de acordo com o protocolo institucional e as visitas por grupos específicos: grupos religiosos, grupo de voluntários, grupo de ONGs, entre outros. Algumas atividades na ILPI continuam restritas ao protocolo institucional, devido a Pandemia da COVID-19 e estes são reavaliados mensalmente.

Na rede de serviços continuamos contando com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde (especialmente através das Unidades Básicas de Saúde), Programa Saúde da Família/PSF, Defensoria Pública, Ministério Público, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Reabilitação e Hospital Geral; Bem como, os Serviços em todos os níveis de Proteção Social da Política de Assistência Social, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Ministério Público.

Na certeza de trabalharmos juntos na efetivação da Política Nacional de Assistência Social e pela garantia de direito do idoso, enviamos em anexo dados dos idosos acolhidos.

Fl. 493 Proc. 269
Dt. Prog. 15/02/22



CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO

Rua Padre Aprígio de Moraes, 82, Centro – Carmo- RJ- CEP: 28640-000

Entidade Filantrópica – Fundada em Junho de 1935

CNPJ: 29.792.157/0001-89 Tel: (22) 2537-1407

E.mail: casadopobreasilo@yahoo.com.br

Sem mais, elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleonice Louzada Miranda

Presidente

Rayanne Tropiano dos Santos
Assistente Social
7ª Região - RJ

Rayanne Tropiano dos Santos

Assistente Social

CRESS N° 31411 – 7ª Região/RJ

Fl. 494 Proc. 209
Dt. Proc. 15/02/22